



LEIS E DECRETOS



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o Despacho DIJUR proferido no AP. 010.1.007798/19-90.

RESOLVE, *ad cautelam*, tornar sem efeito o Decreto s/n, publicado no DOE nº 210, de 05 de novembro de 2019, que trata da exoneração de **FRANZ BARBOSA BRITO** do cargo de Agente Penitenciário, do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, em virtude das decisões judiciais proferidas no Processo nº 0012763-77.2010.8.18.0140, até recomendação final da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí sobre o caso em questão.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de novembro de 2019.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 2591/2019/PGE/PI/PJ/DANR, de 07 de novembro de 2019, da Procuradoria Geral do Estado, registrado sob AP.010.1.007927/19-64,

RESOLVE nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0008161-43.2010.8.18.0140, que tramita na 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, o Senhor **BARTOLOMEU ALVES CAVALCANTI FILHO**, no cargo de Agente Penitenciário, com lotação na Penitenciária Regional de São Raimundo Nonato, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de novembro de 2019.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 739

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAIMUNDO NONATO DA SILVA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Licença e Fiscalização, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

Of. 740



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

Portaria: 096/2019

Local/Data: Teresina-PI, 28 de novembro de 2019.

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial para supervisionar a execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA no município de Nazária – PI. Proposta nº 000.005.761.22/2016; com plano operacional de nº 3008/2019-DS-2211001- Ministério da Cidadania.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos membros que seguem:

Moisés Soares da Silva, matrícula: 024368-0
Clébio José Coutinho Bento, matrícula: 169729-3.
Sheila Raquel da Costa Reis, matrícula: 9339588-0

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Certifique-se
Publique-se,
Cumpra-se.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar
Of. 1463



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

PORTARIA Nº 224/2019-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4)**, para exercer o cargo de Fiscal, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº 230/2019 referente à contratação da banda João Veloso para o aniversário da Cidade do Município de Itaueira-PI.

Certifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 14 de Novembro de 2019.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado do Turismo- SETUR

PORTARIA Nº 228/2019-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4)**, para exercer o cargo de Fiscal, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº 233/2019 referente à contratação da banda João Veloso para a Festa do Leite da Cidade de São José do Divino - PI.

Certifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 21 de Novembro de 2019.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado do Turismo- SETUR

PORTARIA Nº 230/2019-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4)**, para exercer o cargo de Fiscal, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº 235/2019 referente à contratação da banda João Veloso para a Semana Cultural da Cidade de Campo Largo - PI.

Certifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 21 de Novembro de 2019.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado do Turismo- SETUR

Of. 899



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 2787/18/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0411P. EM: 01 DE NOVEMBRO DE 2018. RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA SILVA PAIXAO, outrora ocupante do cargo PROFESSOR 40 HS - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, nível III, classe B, do quadro de pessoal do INATIVOS INTERIOR - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 0533912, portador do CPF nº: 181.117.773-53, falecida em 13/02/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 2936,66 (Dois mil e novecentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos), na forma discriminada abaixo:

| COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO | | | | | | | |
|---------------------------------------|--|--|--|--|--|--|-----------------|
| VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | | | | | | VALOR (R\$) |
| VENCIMENTO. | LC nº 71/06 c/c lei 5.589/06, acrescentada pela art. 3º, anexo III da lei nº 7.081/17. | | | | | | 2.803,12 |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL. | Art. 127 da LC nº 71/06. | | | | | | 133,54 |
| TOTAL | | | | | | | 2.936,66 |

| BENEFICIÁRIO (S) | | | | | | | |
|----------------------|------------|---------|----------------|-------------|-----------|----------|-------------|
| NOME | DATA NASC. | DEP. | CPF | DATA INÍCIO | DATA FIM | % RATEIO | VALOR (R\$) |
| PEDRO DASILVAPAIXÃO. | 23/07/1956 | Cônjuge | 079.299.603-82 | 13/07/2018 | VITALÍCIO | 100,00 | 2.936,66 |

Os efeitos desta Portaria retroagem a 13/03/2018.

PORTARIA GP Nº 2912/18/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processos nº 2018.07.0742P, 2017.07.0896P. EM: 26 DE NOVEMBRO DE 2018. RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado FRANCISCO VIEIRA GOMES FILHO, outrora ocupante do cargo AGENTE PENITENCIÁRIO, classe ESPECIAL, do quadro de pessoal do HOSPITAL PENIT. VALTER ALENCAR - SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, matrícula nº. 0304638, portador do CPF nº: 105.496.843-87, falecido em 16/03/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 6408,51 (Seis mil e quatrocentos e oito reais e cinquenta e um centavos), na forma discriminada abaixo:

| COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO | | | | | | | |
|--|------------------------------------|--|--|--|--|--|-----------------|
| VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | | | | | | VALOR (R\$) |
| SUBSÍDIO. | LEI ESTADUAL Nº 6.409 de 28.08.13. | | | | | | 6.635,38 |
| VPR - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL. | LC Nº 107/08. | | | | | | 100,00 |
| TOTAL | | | | | | | 6.735,38 |

CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO – Art. 40, § 7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.

(6.735,38 - 5645,80 * 70%) + 5645,80 = 6408,51

| BENEFICIÁRIOS | | | | | | | |
|------------------------------|------------|----------------------------|----------------|-------------|------------|---------|-------------|
| NOME | DATA NASC. | DEPENDÊNCIA | CPF | DATA INÍCIO | DATA FIM | %RATEIO | VALOR (R\$) |
| ANA CLAUDIA SOUSA COSTA | 10/10/1970 | Companheira | 022.603.463-16 | 20/05/2017 | VITALÍCIO | 43,63 | 2.768,52 |
| MARIA JOSE DA SILVA | 31/03/1959 | Ex-cônjuge/Ex-companheira | 152.314.373-87 | 20/07/2018 | VITALÍCIO | 12,73 | 857,12 |
| FRANCISCO VIEIRA GOMES COSTA | 25/05/2007 | Filho menor não emancipado | 105.496.843-87 | 20/05/2017 | 25/05/2028 | 43,63 | 2.768,52 |

Os efeitos desta Portaria retroagem a 20/07/2018.

PORTARIA GP Nº 2923/2018 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.3615P. EM: 19 DE DEZEMBRO DE 2018. RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente da segurada RAIMUNDA FRANCISCA DA SILVA, outrora ocupante do cargo AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, padrão A, classe I, do quadro de pessoal dos INATIVOS-SEC DE SAÚDE-SECRETARIA DE SAÚDE, matrícula nº. 0327077, portador do CPF nº: 078.521.263-91, falecida em 07/10/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete Reais), na forma discriminada abaixo:

| COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO | | | | | | | |
|---------------------------------------|---|--|--|--|--|--|---------------|
| VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | | | | | | VALOR (R\$) |
| VENCIMENTO. | Lei 6.856, de 19 de julho de 2016 c/c lei 6933/2016 | | | | | | 890,12 |
| COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL | ART. 7º, VI, CF/88 | | | | | | 46,88 |
| TOTAL | | | | | | | 937,00 |

| BENEFICIÁRIO (S) | | | | | | | |
|-------------------------------|------------|----------------------|----------------|-------------|-----------|----------|-------------|
| NOME | DATA NASC. | DEP. | CPF | DATA INÍCIO | DATA FIM | % RATEIO | VALOR (R\$) |
| JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA | 27/05/1966 | Filho (a) Inútil (a) | 451.124.953-91 | 07/03/2018 | VITALÍCIO | 100,00 | 937,00 |

Os efeitos desta Portaria retroagem a 07/11/2017.

PORTARIA GP Nº 283/2019 /PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo (s) nº 2017.07.2171P. EM: 20 DE FEVEREIRO DE 2019. RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) JOSE MARTINS PONTES FILHO, outrora ocupante do cargo MOTORISTA POLICIAL, do quadro de pessoal do (a) 9 DP DISTRITO POLICIAL-SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, matrícula nº. 0902624, portador do CPF nº: 053.795.203-91, falecido (a) em 19/04/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 1269,31 (Um mil e duzentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos), na forma discriminada abaixo:

| COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO | | | | | | | |
|---------------------------------------|-----------------------------|--|--|--|--|--|-----------------|
| VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | | | | | | VALOR (R\$) |
| VENCIMENTO. | PARECER PGE/CF Nº 7/09/2017 | | | | | | 1.269,31 |
| TOTAL | | | | | | | 1.269,31 |

| BENEFICIÁRIO (S) | | | | | | | |
|-----------------------------|------------|---------|----------------|-------------|-----------|----------|-------------|
| NOME | DATA NASC. | DEP. | CPF | DATA INÍCIO | DATA FIM | % RATEIO | VALOR (R\$) |
| MARIA LEONTRIA SALES PONTES | 08/01/1948 | Cônjuge | 579.134.123-72 | 19/04/2017 | VITALÍCIO | 100,00 | 1.269,31 |

Os efeitos desta Portaria retroagem a 19/04/2017.

PORTARIA GP Nº 384/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0750P. EM: 28 DE FEVEREIRO DE 2019. RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado ATUALPA RODRIGUES DE CARVALHO JÚNIOR, outrora ocupante do cargo Analista Judiciário / Analista Judicial, 5A III, do quadro de pessoal da VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAPITÃO DE CAMPOS, matrícula nº. 4136764, portador do CPF nº: 372.482.003-87, falecido em 25/03/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 9779,70 (Nove mil e setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos), na forma discriminada abaixo:

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de novembro de 2019 • Nº 227

| COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO | | | | | | | |
|--|-------------------------------------|--------------------------------|----------------|-------------|------------|---------|------------------|
| VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | | | | | | VALOR (R\$) |
| SUBSÍDIO. | lei nº 6.375/13 c/c lei nº 6.974/17 | | | | | | 11.551,37 |
| TOTAL | | | | | | | 11.551,37 |
| CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003. | | | | | | | |
| (11.551,37 - 5645,80 * 70%) + 5645,80 = 9779,70 | | | | | | | |
| BENEFICIÁRIO (S) | | | | | | | |
| NOME | DATA NASC. | DEPENDÊNCIA | CPF | DATA INÍCIO | DATA FIM | %RATEIO | VALOR (R\$) |
| MARIA DILMA DE ANDRADE GOMES CARVALHO | 30/07/1972 | Cônjuge | 432.618.253-91 | 25/06/2018 | VITALÍCIO | 33,33 | 3.259,90 |
| MARIA THALYA DE ANDRADE GOMES CARVALHO. | 30/10/2000 | Filho (a) Menor não emancipado | 047.890.923-30 | 25/06/2018 | 30/10/2021 | 33,33 | 3.259,90 |
| ATUALPA RODRIGUES DE CARVALHO NETO. | 06/12/2002 | Filho (a) Menor não emancipado | 047.890.883-08 | 25/06/2018 | 06/12/2023 | 33,33 | 3.259,90 |

Os efeitos desta Portaria retroagem a 25/04/2018.

PORTARIA GP Nº 480/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0419P, EM: 22 DE MARÇO DE 2019. RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, §7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada RAIMUNDA ALVES DA SILVA, outrora ocupante do cargo AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO - APOSENTADORIA POR IDADE, nível - D, classe - I, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 0496642, portador do CPF nº. 396.337.643-00, falecida em 14/12/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 964,59 (Novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), na forma discriminada abaixo:

| COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO | | | | | | | |
|---------------------------------------|--|------------------------|----------------|-------------|-----------|----------|---------------|
| VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | | | | | | VALOR (R\$) |
| VENCIMENTO. | art. 25 da LC nº 71/06 c/c art. 2º, inciso II da lei nº 7133/18 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16 | | | | | | 925,96 |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL. | art. 65 da LC nº 13/94 | | | | | | 38,63 |
| TOTAL | | | | | | | 964,59 |
| BENEFICIÁRIO (S) | | | | | | | |
| NOME | DATA NASC. | DEP. | CPF | DATA INÍCIO | DATA FIM | % RATEIO | VALOR (R\$) |
| JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA | 19/09/1963 | Filho (a) Inválido (a) | 039.227.133-86 | 14/08/2018 | VITALÍCIO | 100,00 | 964,59 |

Os efeitos desta Portaria retroagem a 14/02/2018.

PORTARIA GP Nº 2913/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.1702P. EM: 18 DE JANEIRO DE 2019. RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, §7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado MANOEL ARAUJO DA SILVA, outrora ocupante do cargo AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, padrão D, classe I, do quadro de pessoal do INATIVO-SEC. TRABALHO EMPREENDEDORISMO-IAPEP - INATIVOS, matrícula nº. 0081574, portador do CPF nº: 152.185.543-91, falecido em 13/09/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais), na forma discriminada abaixo:

| COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO | | | | | | | |
|---------------------------------------|-------------------|---------|----------------|-------------|-----------|----------|---------------|
| VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | | | | | | VALOR (R\$) |
| PENSÃO | DECRETO 16.450/16 | | | | | | 954,00 |
| TOTAL | | | | | | | 954,00 |
| BENEFICIÁRIO (S) | | | | | | | |
| NOME | DATA NASC. | DEP. | CPF | DATA INÍCIO | DATA FIM | % RATEIO | VALOR (R\$) |
| RAIMUNDA NONATA PEREIRA DA SILVA | 09/04/1961 | Cônjuge | 306.230.653-04 | 13/01/2019 | VITALÍCIO | 100,00 | 954,00 |

Os efeitos desta Portaria retroagem a 13/10/2018.

PORTARIA GP Nº 3142/2019 PIAUIPREV. Processo nº 2018.07.2138P. EM: 26 DE NOVEMBRO DE 2019. RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, §7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor da dependente do segurado ADELMAR MARQUES MARINHO, outrora ocupante do cargo PROCURADOR, do quadro de pessoal do MINISTERIO PUBLICO-, matrícula nº. 1234, portador do CPF nº: 004.581.203-91, falecido em 26/11/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 23023,51 (Vinte e três mil e vinte e três reais e cinquenta e um centavos), na forma discriminada abaixo:

| COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO | | | | | | | |
|--|---------------|-------------|----------------|-------------|-----------|---------|------------------|
| VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | | | | | | VALOR (R\$) |
| SUBSÍDIO. | | | | | | | 30.471,10 |
| TOTAL | | | | | | | 30.471,10 |
| CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003. | | | | | | | |
| (30.471,10 - 5645,80 * 70%) + 5645,80 = 23023,51 | | | | | | | |
| BENEFICIÁRIO (S) | | | | | | | |
| NOME | DATA NASC. | DEPENDÊNCIA | CPF | DATA INÍCIO | DATA FIM | %RATEIO | VALOR (R\$) |
| MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GRAÇA FIGUEIREDO MARQUES MARINHO | 28/08/1939 | Cônjuge | 674.358.903-91 | 26/11/2018 | VITALÍCIO | 100,00 | 23.023,51 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/11/2018.

PORTARIA GP Nº 3143/2019 PIAUIPREV, Processos nº 2017.07.2457P, 2017.07.2815P, 2017.07.2526P. EM: 27 DE NOVEMBRO DE 2019. RESOLVE: ALTERAR a portaria GP Nº 2920/2018 PIAUIPREV, publicada em 24 de janeiro de 2019, DOE nº 017. CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, §7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado JOSE OLIVAN MIRANDA, outrora ocupante do cargo EXTENSIONISTA RURAL I, referência II, classe C, do quadro de pessoal da REG. DE PARNAIBA - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ, matrícula nº. 0224782, portador do CPF nº:



095.928.734-53, falecido em 16/07/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 7733,10 (Sete mil e setecentos e trinta e três reais e dez centavos), na forma discriminada abaixo:

| COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO | | | | | | | |
|--|---|---------------------------|----------------|-------------|------------|---------|-------------|
| VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR (R\$) | | | | | |
| VENCIMENTO . | LEI Nº 4.640 /93 (mandado de cumprimento) . | 6.289,33 | | | | | |
| VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA D.A.S. | ART. 56 da LC Nº 13/94. | 132,00 | | | | | |
| ANUENIO . | LC Nº 13/94 c/c 33/03. | 343,20 | | | | | |
| VANTAGEM PESSOAL. | LEI Nº 5.591/06, art. 7º. | 1.132,19 | | | | | |
| ARTIGO 6º DA LEI Nº 4.950-A. | LEI Nº 4.950-A. | 780,00 | | | | | |
| TOTAL | | 8.676,72 | | | | | |
| CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003. | | | | | | | |
| (8.676,72 - 5531,31 * 70%) + 5531,31 = 7733,10 | | | | | | | |
| BENEFICIÁRIO(S) | | | | | | | |
| NOME | DATA NASC. | DEPENDÊNCIA | CPF | DATA INÍCIO | DATA FIM | %RATEIO | VALOR (R\$) |
| ELIZABET E LIRA DE BRITO FERREIRA | 25/02/1957 | Companheiro(a) | 387.113.623-91 | 16/07/2017 | VITALÍCIO | 45,00 | 3.479,89 |
| ZENILDA MARIA JUSTINO DA SILVA. | 17/04/1955 | Ex-cônjuge/Ex-companheiro | 339.741.013-49 | 01/12/2020 | VITALÍCIO | 10 | 773,31 |
| RYAN DA SILVA MIRANDA | 04/07/2009 | Filho (a) Menor não emanc | 090.786.213-62 | 16/07/2017 | 04/07/2030 | 45,00 | 3.479,89 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/07/2017 para a Sra. Elizabete Lira de Brito Ferreira e Ryan da Silva Miranda.

Of. 5777



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 377/2019 – GDG

Teresina-PI, 28 de novembro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas – SEADPREV, datado de 08 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, o gozo das férias da servidora **Maria de Jesus Almeida da Silva**, matrícula nº 016582-4, solicitada anteriormente para o período de 02.12.2019 a 21.12.2019, conforme especificação abaixo:

- **Maria de Jesus Almeida da Silva** – 15.01.2020 à 03.02.2020 (20 dias) – Referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 577



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar a publicação abaixo:

PORTARIA HRTN Nº 126/2019

Florianópolis-PI, 25 de Novembro de 2019

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na estrutura administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os (as) Servidores (as) **GEDSON EVERKALVES DE AMORIM** CPF: 025.814.023-26, **JAIRA DE SOUSA GUEDES**, Matrícula: 163277-9, **PAULO GEOVANO BATISTA DANTAS** CPF: 034.655.643-08, **SERGIO HENRIQUE DA ROCHA SOUSA**, CPF: 058.198.033-61, para sob a coordenação do primeiro, compor o Núcleo de Controle Interno-NCL do Hospital Regional Tibério Nunes – HRTN, a fim de desempenhar as atividades de controle interno no âmbito desta Unidade Gestora, conforme Decreto 17.526/2017, de 04 de dezembro de 2017.

Art. 2º – Os servidores integrantes do Núcleo de Controle Interno são subordinados administrativamente ao Diretor Geral do HRTN.

Art. 3º – O Núcleo de Controle Interno terá as seguintes atribuições:

- I- Examinar os processos de contratação e execução de despesas do órgão ou entidade para garantir o fiel cumprimento da legislação.
- II- Examinar os processos de contratação e execução de despesas quanto à sua regularidade e, se necessário, recomendar as medidas saneadoras. Em se tratando de caso insanável, submeter ao gestor do órgão para análise, podendo este se cabível, reformar ou reafirmar a posição adotada pelo Núcleo de Controle Interno.

Art. 4º - O Núcleo de Controle Interno- NCI, será representado pelo seu coordenador, indicado pelo Diretor Geral do HRTN, o qual terá as seguintes atribuições:

- I- Representar oficialmente o NCI;
- II- Prestar informações sobre o andamento dos trabalhos do NCI, quando solicitado;
- III- Coordenar os trabalhos do NCI;
- IV- Acompanhar as análises de contratação e execução de despesas;
- V- Promover os meios necessários para o funcionamento da NCI e o exato cumprimento da legislação

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral do Hospital Regional Tibério Nunes, em Florianópolis – PI, 25 de Novembro de 2019.


Davyd Teles Basílio
Diretor Geral HRTN

Of. 226



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

PORTARIA nº1722/19, de 18 de novembro de 2019 – De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014, artigo 12, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.019482/19-00, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): FREDERICO MARQUES DINIZ, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: I-C, Matrícula: 179517-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital da Polícia Militar – HPM – Teresina – PI. Conforme junta médica concedida redução de 50% de carga horária, por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 10/09/2019 a 08/12/2019.

PORTARIA nº1723/19, de 18 de novembro de 2019 - De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014, artigo 14, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.019914/19-77, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): RODRIGO MARCONDES DE PINHO PESSOA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 272037-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – PI. Conforme junta médica concedida redução de 50% de carga horária, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 17/09/2019 a 14/01/2020.

PORTARIA nº1725/19, de 18 de novembro de 2019 – De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014, artigo 12, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.018164/19-67, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): MARIA APARECIDA DE SOUSA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: II-A, Matrícula: 169530-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – PI. Conforme junta médica concedida redução de 50% de carga horária, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01/11/2019 a 28/04/2020.

PORTARIA nº1726/19, de 18 de novembro de 2019 - De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014, artigo 12, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.020562/19-27, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): ADRIANA BARBOSA GUIMARÃES, Cargo: Nutricionista, Classe: I-E, Matrícula: 178738-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital da Polícia Militar – HPM – Teresina – PI. Conforme junta médica concedida redução de 50% de carga horária, por um período de 1 (um) ano, a partir de 14/09/2019 a 12/09/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 18 de novembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA nº1727/19, de 18 de novembro de 2019 – De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014, artigo 12, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.019464/19-15, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): EDINALVA NOGUEIRA VIRGULINO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 320075-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional de Campo Maior – PI. Conforme junta médica concedida redução de 50% de carga horária, por um período de 1 (um) ano, a partir de 23/09/2019 a 21/09/2020.

PORTARIA nº1728/19, de 18 de novembro de 2019 – De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014, artigo 12, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.019708/19-28, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): RENATA ANDREIA FLORINDO MELO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 218773-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – PI. Conforme junta médica

concedida redução de 50% de carga horária, por um período de 1 (um) ano, a partir de 02/10/2019 a 30/09/2020.

PORTARIA nº1729/19, de 18 de novembro de 2019 – De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014, artigo 12, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.019809/19-26, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): ADNA ALVES RODRIGUES DE MIRANDA ALBUQUERQUE, Cargo: Psicólogo, Classe: I-A, Matrícula: 169771-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – PI. Conforme junta médica concedida redução de 50% de carga horária, por um período de 1 (um) ano, a partir de 07/10/2019 a 05/10/2020.

PORTARIA nº1730/19, de 18 de novembro de 2019 – De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014, artigo 12, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.018959/19-35, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): MARIA GUADALUPE ARAIAS DE CARVALHO PEREIRA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: I-D, Matrícula: 169804-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Felix Barroso da Silva – Paes Landim – PI. Conforme junta médica concedida redução de 50% de carga horária, por um período de 1 (um) ano, a partir de 17/10/2019 a 15/10/2020.

PORTARIA nº1731/19, de 18 de novembro de 2019 – De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014, artigo 12, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.018621/19-90, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): ANAILDA GRANJEIRA DE SOUSA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-C, Matrícula: 230042-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Florianópolis – PI. Conforme junta médica concedida redução de 50% de carga horária, por um período de 1 (um) ano, a partir de 17/10/2019 a 15/10/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 18 de novembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA nº1732/19, de 18 de novembro de 2019 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.020812/19-00, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): MARCELINA SANTANA DE BRITO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 260516-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Manoel de Sousa Santos – Bom Jesus – PI, a partir de 09/10/2019 a 05/04/2020.

PORTARIA nº1733/19, de 18 de novembro de 2019 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.021035/19-82, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): SAMARA GODINHO DE SOUSA PEREIRA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: I-C, Matrícula: 220227-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hemocentro Regional de Parnaíba – PI, a partir de 16/10/2019 a 12/04/2020.

PORTARIA nº1734/19, de 18 de novembro de 2019 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.021408/19-75, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): MARCOS ROBERTO QUEIROZ FRANÇA, por 2 (dois) anos, a partir de 01/11/2019 a 31/10/2021, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 308033-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 18 de novembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 4454



O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

PORTARIA nº1747/19, de 19 de novembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.021822/19-89, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES DA CRUZ BARROS, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: II-D, Matrícula: 035842-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/12/2003 a 30/11/2008, a partir de 29/10/2019 a 26/01/2020.

PORTARIA nº1748/19, de 19 de novembro de 2019 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.023075/19-42, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA IRACILDA DA COSTA MORAIS LOPES, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-E, Matrícula: 158476-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local João Luis de Moraes – Demerval Lobão – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 15/04/2014 a 14/04/2019, a partir de 18/10/2019 a 15/01/2020.

PORTARIA nº1749/19, de 19 de novembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.021773/19-04, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): VERLENE MARIA VIEIRA MAGALHÃES COSTA, Cargo: Técnico Especializado, Classe: II-A, Matrícula: 003906-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Escola Técnica do SUS – ETSUS – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 13/05/2006 a 12/05/2011, a partir de 01/11/2019 a 29/01/2020.

PORTARIA nº1750/19, de 19 de novembro de 2019 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.021578/19-64, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): LUZIA DA SILVA PAIVA SOARES, Cargo: Auxiliar Técnico, Classe: II-C, Matrícula: 024384-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital da Polícia Militar – HPM – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 25/02/1988 a 24/02/1993, a partir de 02/11/2019 a 30/01/2020.

PORTARIA nº1751/19, de 19 de novembro de 2019 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.022673/19-98, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): FELISMINA MARIA LOPES DE SOUSA XAVIER, Cargo: Atendente, Classe: I-D, Matrícula: 041136-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Maria de Lourdes Leal Nunes – Regeneração – Piauí, referente ao Quinquênio 09/07/2014 a 08/07/2019, a partir de 11/11/2019 a 08/02/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 19 de novembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA nº1752/19, de 19 de novembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.019935/19-88, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): LEILA MARIA DE ARAÚJO LUZ, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-C, Matrícula: 227831-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, referente ao Quinquênio 23/09/2014 a 22/09/2019, a partir de 01/12/2019 a 28/02/2020.

PORTARIA nº1753/19, de 19 de novembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.021406/19-50, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DO ROSÁRIO BARBOSA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 018691-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de

serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/05/2012 a 30/04/2017, a partir de 04/11/2019 a 01/02/2020.

PORTARIA nº1754/19, de 19 de novembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.022013/19-40, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): ZILDA VELOSO DE SOUSA RODRIGUES, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 044667-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Básica de Landri Sales – Piauí, referente ao Quinquênio 01/06/1992 a 31/05/1997, a partir de 01/11/2019 a 29/01/2020.

PORTARIA nº1755/19, de 19 de novembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.001783/19-75, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MICHELINA FERREIRA BARROSO DE MOURA, Cargo: Médico, Classe: II-A, Matrícula: 212821-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 08/10/2008 a 07/10/2013, a partir de 02/12/2019 a 29/02/2020.

PORTARIA nº1756/19, de 19 de novembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.021461/19-00, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): GEMINA LIMA DE ASSIS, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209696-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 18/06/2013 a 17/06/2018, a partir de 02/12/2019 a 29/02/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 19 de novembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA nº1757/19, de 19 de novembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.019499/19-66, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): EULALIA MARIA XAVIER SANTOS, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 159578-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local José da Rocha Furtado – União – Piauí, referente ao Quinquênio 03/04/2002 a 02/04/2007, a partir de 02/12/2019 a 29/02/2020.

PORTARIA nº1758/19, de 19 de novembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.021410/19-05, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA AUXILIADORA AGUIAR CHAVES, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: III-E, Matrícula: 018785-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 08/11/1994 a 07/11/1999, a partir de 01/12/2019 a 28/02/2020.

PORTARIA nº1759/19, de 19 de novembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.022538/19-40, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): ROSINEIDIA DO PERPÉTUO SOCORRO ARAÚJO, Cargo: Nutricionista, Classe: III-C, Matrícula: 003854-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/01/1991 a 31/12/1995, a partir de 06/11/2019 a 03/02/2020.

PORTARIA nº1760/19, de 19 de novembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.021310/19-07, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): GISELDA GOMES SANTANA DA SILVA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 024344-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital da Polícia Militar – HPM – Teresina – Piauí, referente ao



Quinquênio 15/12/1997 a 14/12/2002, a partir de 18/11/2019 a 15/02/2020.

PORTARIA nº1761/19, de 19 de novembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.021717/19-38, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): RAIMUNDO FALCÃO MENDES, Cargo: Técnico em Contabilidade, Classe: III-C, Matrícula: 008067-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Planejamento – DUP – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 01/07/1978 a 30/06/1988, a partir de 05/11/2019 a 02/05/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 19 de novembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA nº1762/19, de 18 de novembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.021596/19-47, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA ALVES, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 042861-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Josias Carvalho – Simões – Piauí, referente ao Quinquênio 01/08/1993 a 31/07/1998, a partir de 01/11/2019 a 29/01/2020.

PORTARIA nº1763/19, de 19 de novembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.022055/19-62, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA DO SOCORRO VIEIRA BONFIM, Cargo: Cozinheiro, Classe: III-D, Matrícula: 014764-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital da Polícia Militar – HPM – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 05/05/1997 a 04/05/2002, a partir de 01/12/2019 a 28/02/2020.

PORTARIA nº1764/19, de 19 de novembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.019318/19-65, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA DA GUIA MENDES BARBOSA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: II-B, Matrícula: 046039-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade de Saúde Alberto Neto – Dirceu II – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/09/1998 a 31/08/2003, a partir de 01/12/2019 a 28/02/2020.

PORTARIA nº1765/19, de 19 de novembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.015699/19-10, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA DO CARMO BRITO, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 159679-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Dr. José de Brito Magalhães – Piraçuca – Piauí, referente ao Decênio 12/06/1996 a 11/06/2006, a partir de 01/12/2019 a 28/05/2020.

PORTARIA nº1766/19, de 19 de novembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.018398/19-86, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): LUIZ FILIPE DE BRITO VIEIRA, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula: 039308-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA – Parnaíba – Piauí, referente ao Decênio 04/10/1982 a 03/10/1992, a partir de 01/12/2019 a 28/05/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 19 de novembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA nº1767/19, de 18 de novembro de 2019 – De acordo com o

Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.021682/19-05, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): JOSÉ JOAQUIM BARBOSA LEAL, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: II-A, Matrícula: 159494-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – Piauí, referente ao Quinquênio 09/07/1997 a 08/07/2002, a partir de 01/12/2019 a 28/02/2020.

PORTARIA nº1768/19, de 19 de novembro de 2019 – Autorizar de acordo com o art. 95, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.022151/19-17, LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA NO SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – SIMEPI do(a) servidor(a): SAMUEL ROBSON MOREIRA, Matrícula: 212651-6, Classe: I-D, Cargo: Médico, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Areolino de Abreu – HAA – Teresina – Piauí, para exercer o cargo de Presidente, eleito para o triênio 18/10/2019 a 17/10/2022.

PORTARIA nº1769/19, de 19 de novembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.021760/19-74, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): FRANCISCO ROCHA ALVES, Cargo: Artífice Auxiliar, Classe: I-E, Matrícula: 003557-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Núcleo de Infraestrutura em Saúde – NIS – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 19/03/1999 a 18/03/2004, a partir de 11/12/2019 a 09/03/2020.

PORTARIA nº1770/19, de 19 de novembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.021760/19-74, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): FRANCISCO ROCHA ALVES, Cargo: Artífice Auxiliar, Classe: I-E, Matrícula: 003557-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Núcleo de Infraestrutura em Saúde – NIS – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 19/03/2004 a 18/03/2009, a partir de 10/03/2020 a 07/06/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 19 de novembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 4455

PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ – SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

•PORTARIA SESAPI/GAB nº 1822/2019, de 26 de novembro de 2019. Cessar os Efeitos, da Portaria SESAPI/GAB nº 404/2015, de 09 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 48, de 13 de março de 2015, que designou, Maria Teixeira de Moura Macedo, Datilografo, matrícula funcional nº 024762-6, para exercer a função de Supervisora de Educação/Informática e Marketing, no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, em Teresina-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•PORTARIA SESAPI/GAB nº 1823/2019, de 26 de novembro de 2019. Designar, Susanne Maria Rocha do Nascimento, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 024724-3, para exercer a função de Supervisora de Educação/Informática e Marketing, no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, em Teresina-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•PORTARIA SESAPI/GAB nº 1824/2019, de 26 de novembro de 2019. Cessar os Efeitos, da Portaria SESAPI/GAB nº 2073/2015, de 27 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 213, de 12 de novembro de 2015, que designou, Hortênsia Maria Soares Rocha, Extensionista Rural I, matrícula funcional nº 022827-3, para



exercer a função de Supervisora de Coleta Externa, do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•PORTARIA SESAPI/GAB nº 1825/2019, de 26 de novembro de 2019. Cessar os Efeitos, da Portaria SESAPI/GAB nº 407/2015, de 09 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 48, de 13 de março de 2015, que designou, Rosa Hieuda Mesquita Gonçalves, Enfermeira, matrícula funcional nº 169552-5, para exercer a função de Supervisora de Enfermagem, do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, em Teresina-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•PORTARIA SESAPI/GAB nº 1826/2019, de 26 de novembro de 2019. Cessar os Efeitos, da Portaria SESAPI/GAB nº 376/2015, de 09 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 48, de 13 de março de 2015, que designou, Ana Elzira Dantas Nogueira Leopoldino Rocha, Assistente Social, matrícula funcional nº 024703-X, para exercer a função de Supervisora de Atendimento aos Hemofílicos, no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, em Teresina-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•PORTARIA SESAPI/GAB nº 1827/2019, de 26 de novembro de 2019. Designar, Ana Elzira Dantas Nogueira Leopoldino Rocha, Assistente Social, matrícula funcional nº 024703-X, para exercer a função de Supervisora de Atendimento aos Hemofílicos, no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, em Teresina-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•PORTARIA SESAPI/GAB nº 1828/2019, de 26 de novembro de 2019. Cessar os Efeitos, da Portaria SESAPI/GAB nº 865/2015, de 15 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 76, de 24 de abril de 2015, que designou, Josélia Pires Reis, Professora, matrícula funcional nº 112611-3, para exercer a função de Supervisora de Ensino, Ciência e Cultura, do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, em Teresina-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•PORTARIA SESAPI/GAB nº 1829/2019, de 26 de novembro de 2019. Designar, Josélia Pires Reis, Professora, matrícula funcional nº 112611-3, para exercer a função de Supervisora de Ensino, Ciência e Cultura, do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, em Teresina-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•PORTARIA SESAPI/GAB nº 1830/2019, de 26 de novembro de 2019. Cessar os Efeitos, da Portaria SESAPI/GAB nº 1169/2015, de 08 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 107, de 11 de junho de 2015, que designou, José Manuel da Silva, Bioquímico, matrícula funcional nº 159818-0, para exercer a função de Supervisor Técnico, do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, em Picos - PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•PORTARIA SESAPI/GAB nº 1831/2019, de 26 de novembro de 2019. Cessar os Efeitos, da Portaria SESAPI/GAB nº 866/2015, de 15 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 76, de 24 de abril de 2015, que designou, Maria Moura da Costa, Auxiliar de Serviço, matrícula funcional nº 024727-8, para exercer a função de Supervisora de Gestão dos Serviços de Saúde, do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, em Teresina-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•PORTARIA SESAPI/GAB nº 1832/2019, de 26 de novembro de 2019. Designar, Maria Moura da Costa, Auxiliar de Serviço, matrícula funcional nº 024727-8, para exercer a função de Supervisora de Gestão dos Serviços de Saúde, do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, em Teresina-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•PORTARIA SESAPI/GAB nº 1833/2019, de 26 de novembro de 2019. Cessar os Efeitos, da Portaria SESAPI/GAB nº 375/2015, de 09 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 48, de 13 de março de 2015, que designou, Amando José Alves de Moura Filho, Médico, matrícula funcional nº 024737-5, para exercer a função de Supervisor de Triagem Clínica, do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, em Teresina-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•PORTARIA SESAPI/GAB nº 1834/2019, de 26 de novembro de 2019. Cessar os Efeitos, da Portaria SESAPI/GAB nº 409/2015, de 09 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 48, de 13 de março de 2015, que designou, Pablo Delano Passos Ribeiro de Sousa, Farmacêutico, matrícula funcional nº 207657-8, para exercer

a função de Supervisor sorologia, do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, em Teresina-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•PORTARIA SESAPI/GAB nº 1835/2019, de 26 de novembro de 2019. Cessar os Efeitos, da Portaria SESAPI/GAB nº 868/2015, de 15 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 76, de 24 de abril de 2015, que designou, Maria de Fátima Lemos do Monte, Farmacêutico, matrícula funcional nº 211165-9, para exercer a função de Supervisora de Imuno-hematologia, do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, em Teresina-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•PORTARIA SESAPI/GAB nº 1836/2019, de 26 de novembro de 2019. Designar, Maria de Fátima Lemos do Monte, Farmacêutico, matrícula funcional nº 211165-9, para exercer a função de Supervisora de Hematologia e Hemostasia, do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, em Teresina-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•PORTARIA SESAPI/GAB nº 1837/2019, de 26 de novembro de 2019. Cessar os Efeitos, da Portaria SESAPI/GAB nº 408/2015, de 09 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 48, de 13 de março de 2015, que designou, Rosângela Maria Machado de Araújo Meneses, Técnica em Patologia Clínica, matrícula funcional nº 024748-X, para exercer a função de Supervisora de Estoque e Expedição, do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, em Teresina-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•PORTARIA SESAPI/GAB nº 1838/2019, de 26 de novembro de 2019. Designar, Rosângela Maria Machado de Araújo Meneses, Técnica em Patologia Clínica, matrícula funcional nº 024748-X, para exercer a função de Supervisora de Estoque e Expedição, do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, em Teresina-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•PORTARIA SESAPI/GAB nº 1839/2019, de 26 de novembro de 2019. Cessar os Efeitos, da Portaria SESAPI/GAB nº 410/2015, de 09 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 48, de 13 de março de 2015, que designou, Marlon Pimentel Costa, Farmacêutico, matrícula funcional nº 226611-3, para exercer a função de Supervisor de Laboratório e Controle de Qualidade, do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, em Teresina-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•PORTARIA SESAPI/GAB nº 1840/2019, de 26 de novembro de 2019. Designar, Marlon Pimentel Costa, Farmacêutico, matrícula funcional nº 226611-3, para exercer a função de Supervisor de Laboratório e Controle de Qualidade, do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, em Teresina-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•PORTARIA SESAPI/GAB nº 1841/2019, de 26 de novembro de 2019. Cessar os Efeitos, da Portaria SESAPI/GAB nº 405/2015, de 09 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 48, de 13 de março de 2015, que designou, Maria Teresa Cardoso Carneiro da Cunha, Assistente Social, matrícula funcional nº 024692-1, para exercer a função de Supervisora de Serviço Social, do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, em Teresina-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•PORTARIA SESAPI/GAB nº 1842/2019, de 26 de novembro de 2019. Designar, Luiz Antônio Lemos Soares, Extensionista Rural II, matrícula funcional nº 022686-6, para exercer a função de Supervisor de Controle Interno, do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, em Teresina-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•PORTARIA SESAPI/GAB nº 1843/2019, de 26 de novembro de 2019. Cessar os Efeitos, da Portaria SESAPI/GAB nº 399/2015, de 09 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 48, de 13 de março de 2015, que designou, Antônia Pereira de Assis Sousa, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 024753-7, para exercer a função de Supervisora de Gestão de Pessoas, no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, em Teresina-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•PORTARIA SESAPI/GAB nº 1844/2019, de 26 de novembro de 2019. Designar, Antônia Pereira de Assis Sousa, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 024753-7, para exercer a função de Supervisora de Gestão de Pessoas, no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, em Teresina-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.



•PORTARIA SESAPI/GAB nº 1845/2019, de 26 de novembro de 2019. Cessar os Efeitos, da Portaria SESAPI/GAB nº 400/2015, de 09 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 48, de 13 de março de 2015, que designou, Antônio de Sousa Martins, Datilógrafo, matrícula funcional nº 024708-1, para exercer a função de Supervisor de Compras e Materiais, no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, em Teresina-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-6.

•PORTARIA SESAPI/GAB nº 1846/2019, de 26 de novembro de 2019. Designar, Antônio de Sousa Martins, Datilógrafo, matrícula funcional nº 024708-1, para exercer a função de Supervisor de Compras e Materiais, no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, em Teresina-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-6.

•PORTARIA SESAPI/GAB nº 1847/2019, de 26 de novembro de 2019. Cessar os Efeitos, da Portaria SESAPI/GAB nº 917/2018, de 11 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 120, de 28 de junho de 2018, que designou, Sávio Adriano Rodrigues da Costa, matrícula funcional nº 308388-8, Técnico em Contabilidade, para exercer a função de Supervisor de Contabilidade, do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, em Teresina-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•PORTARIA SESAPI/GAB nº 1848/2019, de 26 de novembro de 2019. Designar, Sávio Adriano Rodrigues da Costa, matrícula funcional nº 308388-8, Técnico em Contabilidade, para exercer a função de Supervisor de Contabilidade, do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, em Teresina-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•PORTARIA SESAPI/GAB nº 1849/2019, de 26 de novembro de 2019. Cessar os Efeitos, da Portaria SESAPI/GAB nº 403/2015, de 09 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 48, de 13 de março de 2015, que designou, Maria das Gracas Meneses dos Santos Lopes, Agente Administrativo, matrícula funcional nº 024705-7, para exercer a função de Supervisora de Tesouraria, no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, em Teresina-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•PORTARIA SESAPI/GAB nº 1850/2019, de 26 de novembro de 2019. Designar, Maria das Gracas Meneses dos Santos Lopes, Agente Administrativo, matrícula funcional nº 024705-7, para exercer a função de Supervisora de Tesouraria, no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, em Teresina-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•PORTARIA SESAPI/GAB nº 1851/2019, de 26 de novembro de 2019. Cessar os Efeitos, da Portaria SESAPI/GAB nº 401/2015, de 09 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 48, de 13 de março de 2015, que designou, Geraldo Sousa Silva, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula funcional nº 024713-8, para exercer a função de Supervisor de Faturamento, no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, em Teresina-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•PORTARIA SESAPI/GAB nº 1852/2019, de 26 de novembro de 2019. Cessar os Efeitos, da PORTARIA SESAPI/GAB nº 294/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 35, de 24 de fevereiro de 2015, que designou, Solange Teles Dutra, Técnica de Saneamento, matrícula funcional nº 003952-7, para exercer a função de Supervisora de Medicamentos Especiais e Psicotrópicos, da Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária - DIVISA, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•PORTARIA SESAPI/GAB nº 1853/2019, de 26 de novembro de 2019. Designar, Maria Júlia Menezes Bezerra Santos, Auxiliar de Serviço, matrícula funcional nº 087231-8, para exercer a função de Supervisora de Medicamentos Especiais e Psicotrópicos, da Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária - DIVISA, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 26 de novembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 972



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER

PORTARIA MDER/GAB. Nº 114/19

Teresina(PI), 26 de novembro de 2019

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

1. Designar a servidora **TERESA VIEIRA LIMA**, Matrícula nº 020.890-6 e CPF nº 106.178.333-20, como fiscal do seguinte contrato:

Contrato nº 120/2019: firmado com a empresa **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FÍSICA MÉDICA S/S LTDA** CNPJ nº 20.233.721/0001-59.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

FRANCISCO DE MACÊDONETO
Diretor Geral da MDER

PORTARIA MDER/GAB. Nº 115/19

Teresina(PI), 27 de novembro de 2019

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

1. Designar o servidor **CÉLIA REGINA ASSUMPCÃO LEAL**, Matrícula nº 168329-2 e CPF nº 247.610.103-63, como fiscal titular do seguinte contrato:

Contrato nº 121/19: firmado com a empresa **2MV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP - ME - CNPJ nº 21.348.798/0001-37.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

FRANCISCO DE MACÊDONETO
Diretor Geral da MDER

Of. 1526



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR COSTA ALVARENGA

PORTARIA LACEN-PI Nº 021 /2019

Teresina, 25 de novembro de 2019.

Considerando que o Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Costa Alvarenga - LACEN-PI, conforme Relatório expedido pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Estado do Piauí - CEREST, foi enquadrado como Laboratório de nível 2 de Biossegurança, que necessita além da adoção das boas práticas, o uso de barreiras físicas primárias (equipamentos de proteção individual e coletiva) e secundárias (arquitetura e organização do laboratório), para redução dos riscos biológicos, físicos, químicos, ergonômicos e risco de acidentes ao qual os funcionários estão expostos.

Considerando, ainda, que todos os colaboradores ao adentrarem a esta Instituição são introduzidos aos conceitos de Qualidade e Biossegurança, assim como as boas práticas laboratoriais.

Informamos que a partir desta data fica determinado:

01. As áreas técnicas e administrativas obedecer às regras abaixo descritas de acordo com as contenções do laboratório:

| ÁREAS REGRAS | ÁREA EXCLUSIVAMENTE ADMINISTRATIVA | LABORATÓRIOS | ÁREA ADMINISTRATIVA DE LABORATÓRIOS |
|-----------------|---|-------------------------------------|-------------------------------------|
| VESTIMENTAS | Calça comprida Sapato fechado | Calça comprida Sapato fechado EPI'S | Calça comprida Sapato fechado |
| ALIMENTAÇÃO | Apenas sala de reunião - bebidas e biscoitos, petas e afins, desde que caibam na inteiramente na boca | Proibido | Proibido |
| ADORNO | Proibido | Proibido | Proibido |

Obs.:

- Caso um colaborador necessite adentrar uma área diferente da sua lotação, deverá seguir às regras do setor em questão.
- Para acessar os corredores das áreas técnicas é necessário adequação às regras de segurança da área laboratorial. Para acesso à cantina, caso a vestimenta não seja a adequada, deve-se usar a saída de emergência.
- Os alimentos devem ser guardados na cantina, na área administrativa e armários pessoais de áreas não críticas. Para acesso a cantina portando alimentos a saída de emergência deve ser utilizada.

02. Proibido o acesso aos laboratórios por pessoas não autorizadas pelas Supervisões e Coordenações.

03. Vendas de quaisquer produtos serão permitidas apenas na área externa do Laboratório (próximo à cantina).

Walterlene de Carvalho Gonçalves
Diretora - LACEN-PI

Of. 683

PORTARIA LACEN Nº 022/2019 Teresina, 28 de novembro de 2019.

A DIRETORIA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DR. COSTA ALVARENGA – LACEN/PI, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de compor Comissão deste LACEN/PI para acompanhar e dar suporte às atividades inerentes ao Pregão Eletrônico nº 11/2019, que será realizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/SESAPI, designa, por esta Portaria, servidores para o exercício das funções específicas.

1- RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para comporem a Comissão:

- Marcela de Lacerda Valença Queiroz/ **MAT.:** 168502-3
- José Ribamar de Castro Júnior / **MAT.:** 332814-7
- Lailson Soares Guedes Rodrigues/ **MAT.:** 341010-2

Art. 2º - Os servidores ficam designados a acompanharem o procedimento licitatório e prestarem esclarecimentos técnicos e emitirem pareceres técnicos relativos ao Pregão nº 11/2019.

Art. 3º - As funções e atribuições acima delegadas deverão ser submetidas, acompanhadas e controladas diretamente pela Diretoria do LACEN/PI.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Walterlene de Carvalho Gonçalves
Diretora do LACEN/PI

Of. 685



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO CMDO GERAL

PORTARIA Nº 143/2019 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Dispensa de Oficial Subalterno da função de Subcomandante da 3ª Companhia Independente, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 12, § 1º, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, c/ o art. 12, da Lei nº 5.949, de 17.12.2009, **RESOLVE:**

Art. 1º - DISPENSAR o 1º Tenente QCOBM (GIP 10.8026) **NÉLIO de Oliveira Cordeiro** da função de Subcomandante da 3ª Companhia Independente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º - DETERMINAR que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 27 de novembro de 2019.

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

PORTARIA Nº 144/2019 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Designação de Oficial Intermediário para a função de Subcomandante da 3ª Companhia Independente, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 12, alínea “b”, item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, c/c o art. 12, da Lei nº 5.949, de 17.12.2009, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o Capitão QCOBM (GIP 10.7318)



Francisco das Chagas TAVARES Sousa para a função de Subcomandante da 3ª Companhia Independente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí. Em consequência, fica transferido da Seção Contra Incêndio do Aeroporto de Teresina Senador Petrônio Portela (SCI/SBTE) para a 3ª Companhia Independente/CBMEPI.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 27 de novembro de 2019.

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

PORTARIA Nº 145/2019 – GAB. CMDOGERAL/CBMEPI

Designação de Oficial Subalterno para a função de Ajudante de Ordens do Gabinete do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea “b”, item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o § 1º, do art. 45-C, da Lei nº 5.378, de 10 de fevereiro de 2004 e art. 23, parágrafo único, item III, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR o 1º Tenente **QOBM/Comb. (GIP 10.8026)**, matrícula nº 14086-4, **NÉLIO de Oliveira Cordeiro**, para a função de Ajudante de Ordens do Gabinete do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 27 de novembro de 2019.

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

Of. 423



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL

PORTARIA Nº 028/2019/SEPRO, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a Retificação de dado de policial militar constante na Portaria nº 016/2017-SEPRO, de 18/10/2017, publicada no BCG Nº 197, de 25/10/2017, referente à promoção a 3º Sargento da PMPI.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI);

CONSIDERANDO o constante no Processo nº AA.028.1.016218/19, em que o requerente solicita retificação do seu RGPM na Portaria nº 016/2017-SEPRO, de 18/10/2017, referente à Promoção a graduação de 3º Sargento PM, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar o RGPM do 3º Sargento PM 105154233-8 **ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS**, constante na Portaria nº 016/2017-SEPRO, de 18/10/2017, publicada no BCG Nº 197, de 25/10/2017, que promoveu o Cabo PM RGPM 105154233-8 **ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS** à graduação de 3º Sargento PM, onde se lê: 10.13311-05, leia-se: 105154233-8.

Art. 2º. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art.3º. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LINDOMAR CASTILHO MELO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI
Of. 211

PORTARIA Nº 397, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispensa e designação de Gestor Administrativo do Termo de Convênio nº 001/2015-DETRAN/PMPI e seus Termos Aditivos vigentes, firmado entre o Departamento Estadual de Trânsito e a Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º e o inciso II do art. 6º do Decreto Lei nº 3.529/77 - LOB;

CONSIDERANDO que a execução do termo de convênio deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67 e 116 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 14 do Decreto Estadual nº 13.860/2009;

CONSIDERANDO, ainda, a Cláusula Oitava - Do Controle e da Fiscalização, do Termo de Convênio, c/c o item 7 do Plano de Trabalho do Convênio Nº 001/2015 - DETRAN/PMPI e seus Termos Aditivos vigentes,

CONSIDERANDO a transferência a pedido para a reserva remunerada do Coronel PM Antônio Alberto Moraes de Menezes, publicada no Diário Oficial do Estado nº 156, de 20/08/20419,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o Coronel PM ANTÔNIO ALBERTO MORAES DE MENEZES, RGPM 10.7569-86, da função de **Gestor Administrativo** do Termo de Convênio nº 001/2015/ - DETRAN/PMPI e seus Termos Aditivos vigentes, firmado entre o Departamento Estadual de Trânsito e a Polícia Militar do Piauí, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2019.

Art. 2º - Designar o Coronel PM EROTILDES MESSIAS DE SOUSA FILHO, RGPM 10.10579-93, para a função de **Gestor Administrativo** do convênio supracitado, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2019.

Art. 3º - Estabelecer que o responsável pela gestão do convênio mantenha rigoroso controle dos recursos recebidos, a fim de que as prestações de contas sejam apresentadas nos prazos estabelecidos e de acordo com o Plano de Trabalho do Convênio.

Art. 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Republicado por incorreção – Publicação anterior no DOE nº 201, de, 27 de outubro de 2019, na pág. 23

Of. 210



DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 439/2019/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8** para ser gestora e a servidora **ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA: 0432349-2** para ser fiscal, ambas do Contrato Administrativo nº 008/2019, que possui como contratada a **Sra. DÉBORA ARAÚJO CARVALHO - CPF Nº 018.421.983-35**, para prestação de serviços de Consultoria Individual em Cartografia e Agrimensura pelo INTERPI, para assessoramento do Núcleo de Regularização Fundiária da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia 16 de julho de 2019, e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar o servidor **JOSÉ RIBAMAR AUGUSTO PEREIRA - MATRÍCULA: 0082103-9** para ser o fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, possuindo efeito retroativo para o dia 19 de novembro de 2019.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-geral do INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 440/2019/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8** para ser para ser gestora e a servidora **ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA: 0432349-2** para ser fiscal, ambas do Contrato Administrativo nº 007/2019, com o contratado **Sr. ZAELTON CARVALHO CORREIA - CPF Nº 138.762.363-04**, para prestação de serviços de Consultoria Individual em Cartografia e Agrimensura pelo INTERPI, para assessoramento do Núcleo de Regularização Fundiária da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia 16 de julho de 2019, e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar o servidor **JOSÉ RIBAMAR AUGUSTO PEREIRA - MATRÍCULA: 0082103-9** para ser o fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, possuindo efeito retroativo para o dia 19 de novembro de 2019.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-geral do INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 441/2019/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8** para ser gestora e o servidor **RANNYERE STRASER TARDELLE VIEIRA - MATRÍCULA: 340968-6** para ser fiscal, ambos do Contrato Administrativo nº 009/2019, que possui como contratado o **Sr. LUIZ FELIPE MORAIS MARTENEXEN - CPF Nº 004.487.312-31**, para prestação de serviços de Consultoria Individual em Geoprocessamento contratado pelo INTERPI, para assessoramento do Núcleo de Regularização Fundiária da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia 16 de julho de 2019, e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar o servidor **JOSÉ RIBAMAR AUGUSTO PEREIRA - MATRÍCULA: 0082103-9** para ser o fiscal suplente no caso de ausência do servidor titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade do contratado, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, possuindo efeito retroativo para o dia 27 de novembro de 2019.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-geral do INTERPI

Solicitação on line



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DIRETOR - CONDIR

RESOLUÇÃO CONDIR 008/2019 Teresina, 25 de novembro de 2019

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 04393/19,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 01 de agosto de 2019,

Considerando deliberação do Conselho Diretor, em reunião ordinária do dia 19 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Termo de Autorização de Uso de Espaço Físico celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a Associação Atlética de Teresina**, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a contar de 05 de outubro de 2019.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONDIR(em exercício)



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONDIR Nº 008/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI E A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE TERESINA:

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI, representada neste ato pelo reitor, **Prof. Dr. NOUGA CARDOSO BATISTA** e a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE TERESINA neste ato representada pelo Sr. **FLÁVIO VIVEIROS OLIVEIRA**, ambos já qualificados no instrumento contratual, resolvem, em comum acordo, celebrar o primeiro Aditivo de Prazo ao Termo de Autorização de Uso de Espaço Físico, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Termo de Autorização de Uso de Espaço Físico supramencionado, referente à utilização das instalações do Complexo Esportivo da UESPI, por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/10/2019 até 05/10/2020, conforme justificativa acostada aos autos, a fim de assegurar a continuidade do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

Ficam mantidas as demais Cláusulas do Termo Original, desde que não conflitem com as Cláusulas deste Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O Extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, na forma e prazo determinados na Lei nº 8.666/93.

CONTINUAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONDIR 008/2019

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

Para dirimir qualquer litígio decorrente deste Termo, e que não possam ser resolvidos administrativamente, elegem as partes contratantes, de comum acordo, o Foro dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina – PI.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam este Termo Aditivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02(duas) testemunhas.

Teresina – PI, ___ de _____ de 2019

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor/Autorizante

FLÁVIO VIVEIROS OLIVEIRA
Representante/Autorizatório

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF nº _____

2. _____
CPF nº _____

Of. 182



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
Av. Pedro Freitas, S/N - Bloco D/F - Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64.018-900
Telefone: (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.piaui.br>

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ADM Nº 15/2019

Teresina(PI), 21 de novembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria SEDUC-PI/GSE/ADM Nº 5/2019, datada de 08 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 216, de 13 de novembro de 2019.

Art. 2º - Constituir comissão responsável pelo Edital de Teste Seletivo para os Cargos de Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico, Engenheiro Agrônomo, Arquiteto, Geólogo, Eletrotécnico, Técnico Ambiental e Cadista da UGERF - Unidade de Gestão de Rede Física, e para o Cargo de Técnico de Nível Superior - Área Contribuição, para atender a demanda das Escolas das 21 (vinte e uma) Gerências Regionais de Educação, composta pelos membros a baixo relacionados:

| NOME | CPF | FUNÇÃO |
|----------------------------------|----------------|--------------|
| Francisca de Almeida Mascarenha | 047.170.233-15 | Presidente |
| Deival Durazzo Alves da Silva | 414.437.404-00 | Membro UGERF |
| Edna Simone Pereira Lemos | 796.006.543-87 | Membro UGERF |
| Maria Gorete de Moura Sá | 108.285.488-15 | Membro UGP |
| Carla Almeida Santos | 848.872.573-88 | Membro UGP |
| Rosa Perpétua Moreira Trajano | 274.474.133-72 | Membro UGP |
| Isabel Cristina Alves | 160.142.513-91 | Membro UGP |
| Selma Costa de Oliveira Silva | 274.111.413-72 | Membro UGP |
| Jara Pereira Moreira | 181.000.828-91 | Membro UGP |
| Volnê Mendes da Silva Almeida | 895.740.913-88 | Membro UFIN |
| Emmanuel Ferreira Lima | 024.840.089-50 | Membro UFIN |
| Cristiane Vieira da Silva Lagoes | 026.553.928-45 | Membro UFIN |

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLICUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 21 de novembro de 2019.

Elen Gera de Brito Moura

Secretária de Estado da Educação



Documento assinado e eletronicamente por ELEN GERA DE BRITO MOURA - Matriz 0158401-4, Secretária de Estado de Educação, em 29/11/2019 às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.493, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser confirmada no site http://sei.piaui.br/validar/como/validar_documento.php.
https://www.seduc.piaui.br/validar/como/validar_documento.php Informe no código verificador 0082077 e o código CRC 92706480.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N - Bloco D/F - Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64.018-900
Telefon e: (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ADM Nº 39/2019

Teresina(PI), 25 de novembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - **REDUZIR**, a pedido apresentado por meio de processo, a jornada de trabalho da professora constante no quadro abaixo, conforme art. 6.1, §1º, da Lei Complementar nº 71/2006.

| Nº | NOME | MATRÍCULA | PROCESSO |
|----|------------------------------|-----------|--------------|
| 01 | Renata Louise Ferreira Lemos | 214898-6 | 0040432/2019 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 25 de novembro de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por ELLEN GERA DE BRITO MOURA - Matr.0158401-4, Secretário de Estado da Educação, em 25/11/2019, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 da [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organ_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_organ_acesso_externo=0](#), informando o código verificador 0088501 e o código CRC 20C9BACD.

Of. 247

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

Processo nº583/2019 –Dispensa de licitação nº568/2019

Empresa: Health Med **Objeto:** Mat. fonoaudiologia

Valor: 1.990,80 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 225

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM - PI

AVISOS DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÕES

CARTA CONVITE Nº 003/2019

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação das estradas vicinais na zona rural do município. A Prefeitura Municipal de Paes Landim, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe, a ser realizada às 09:00h do dia 06 de dezembro de 2019, na sala de licitações na sede da prefeitura. Valor: R\$ 276.983,49. Cópia do Edital encontra-se na prefeitura na Rua Piauí, 230, Centro, Paes Landim - PI, bem como no site do TCE, através do sistema Licitações Web. Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, Conta Movimento, Convênio n 847602/2017 - CODEVASF. Telefone para contato: (89) 994151451.

CARTA CONVITE Nº 004/2019

Objeto: Contratação de empresa para implantação de melhorias sanitárias domiciliares no município de Paes Landim. A Prefeitura Municipal de Paes Landim, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe, a ser realizada às 10:30h do dia 06 de dezembro de 2019, na sala de licitações na sede da prefeitura. Valor: R\$ 250.300,00. Cópia do Edital encontra-se na prefeitura na Rua Piauí, 230, Centro, Paes Landim - PI, bem como no site do TCE, através do sistema Licitações Web. Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, Conta Movimento, Convênio n 856136 - FUNASA. Telefone para contato: (89) 994151451.

Paes Landim, 28 de dezembro de 2019.

WILSON ARAÚJO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 031/2019

Proc. Adm. Nº 035/2019. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 18/12/2019, às 08:00h. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza e consumo para atender necessidade do Município. Fonte de Recurso: FPM, ISS, Tesouro Municipal, FMS, FUS, QSE, PNATE, FNDE, Brasil Carinhoso, Secretaria de Educação. Valor Previsto: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais).

TOMADA DE PREÇO Nº 032/2019

Proc. Adm. Nº 036/2019. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 18/12/2019, às 09:00h. Objeto: Locação de veículo com e sem condutor para atender demanda do Município. Fonte de Recurso: FPM, ISS, Tesouro Municipal, FUS, FMS, FUNDEB, EJA, Brasil Carinhoso, QSE, Educação Infantil, FMS, PNATE. Valor Previsto: R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais).

**TOMADA DE PREÇO N.º 033/2019**

Proc. Adm. Nº 037/2019. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 18/12/2019, às 10:00h. Objeto: Fornecimento de Peças automotiva para conserto, reparo e manutenção de veículos e máquinas do Município. Fonte de Recurso: FPM, ISS, Tesouro Municipal, FUS, FMS, FUNDEB, EJA, Brasil Carinhoso, QSE, Educação Infantil, FMAS, PNATE. Valor Previsto: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais). Edital e informações à Rua Arcanjo José de Sousa, s/n, Centro, São Francisco de Assis do Piauí/PI. Fone: (89) 99448-2561/99468-3669 ou 99421-7876.

São Francisco de Assis do Piauí/PI, 25 de Novembro de 2019.

CARLITO GREGORIO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 036/2019**

Proc. Adm. Nº 037/2019. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 19/12/2019, às 09:30h. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza e consumo, bem como fornecimento de hospedagem para atender necessidade do Município. Fonte de Recurso: Tesouro Municipal, FMAS, FMS, FUS, QSE, FUNDEB, Brasil Carinhoso, Secretaria de Educação. Valor Previsto: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

TOMADA DE PREÇO N.º 037/2019

Proc. Adm. Nº 038/2019. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 19/12/2019, às 11:00h. Objeto: Fornecimento de peças automotivas para conserto, reparo e manutenção dos veículos do Município. Fonte de Recurso: Tesouro Municipal, FMAS, FMS, FUS, QSE, FUNDEB, Brasil Carinhoso, Secretaria de Educação, PNATE. Valor Previsto: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). Edital e informações à Rua Joaquim Balbino, s/n, Centro, Campo Alegre do Fidalgo/PI, de 08:00h às 12:00h. Fone: (89) 99468-3669/99448-2561 ou (89) 99436-5566. Email: patriciacristiane76@hotmail.com

Campo Alegre do Fidalgo/PI 27 de Novembro de 2019.

EDNA DÁ MATA E SILVA
PRESIDENTE DA CPL

P.P. 2415

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do procedimento CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 01/2019, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos. Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE COMPLEMENTAR DE IMAGEM NA ESPECIALIDADE DE ODONTOLOGIA, CONFORME PROCEDIMENTOS (ANEXO I) PARA ATENDER AOS PACIENTES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) E PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI. VENCEDOR: FARIAS & COSTA LTDA, CNPJ: 11.861.790/0001-16. VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 16.254,00 (dezesesse mil duzentos e cinquenta e quatro reais). Parnaíba (PI), 22 de novembro de 2019. ESTHER DE VASCONCELOS MAVIGNIER, Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.

P.P. 2413

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PI
PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 032/2019**

OBJETO: Contratação de artistas através de empresário exclusivo, para apresentação na Feira Territorial da Agricultura Familiar Município de Água Branca-PI, nos dias 29 e 30 de novembro de 2019.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro nos Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **R. CARNEIRO DA SILVA**, CNPJ: 20.050.702/0001- 97, para a prestação dos citados serviços. O valor global do contrato será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme proposta comercial que fazem parte deste processo.

Água Branca (PI), 27 de novembro de 2019.

Publique-se no prazo de 05 (cinco) dias.

Jonas Moura de Araújo

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 032/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – PI

CONTRATADA: R. CARNEIRO DA SILVA

CNPJ: 20.050.702/0001- 97

ENDEREÇO: Rua João Macedo, 11, Poirão, Água Branca-PI.

OBJETO: Contratação de artistas através de empresário exclusivo, para apresentação na Feira Territorial da Agricultura Familiar Município de Água Branca-PI, nos dias 29 e 30 de novembro de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

FONTE DE RECURSOS: CONV/GOV.DO ESTADO/REC.PROPRIOS, para o exercício financeiro de 2019.

DATA: 27/11/19

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURAS: Prefeitura Municipal de Água Branca-PI e **R. CARNEIRO DA SILVA**

P.P. 2414



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN - HEJH

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOFTWARE, ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS ESPECÍFICOS PARA GERENCIAMENTO HOSPITALAR.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 22/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN – HEJH

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08

CONTRATADA: LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR (JPG SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA)

CNPJ DO CONTRATADO: 14.166.161/0001-64

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOFTWARE, ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS ESPECÍFICOS PARA GERENCIAMENTO HOSPITALAR - PREGÃO 09/2019

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/11/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339039

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR.

Of. 219



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

| EXTRATO DE CONTRATO Nº 050 / 2019 | |
|---|---|
| Numero do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou inexigibilidade) | 030/2019 |
| Modalidade de licitação (se for o caso) | Dispensa |
| Fundamento Legal | Art. 24, IV da Lei 8.666/93. Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. |
| Contratante | Hospital Regional Chagas Rodrigues - HRCR |
| CNPJ do contratante | 06.553.564/0004-80 |
| Contratado | CLÍNICA SANTA HELENA |
| CNPJ do Contratado | 22.721.711/0001-98 |
| Resumo do Objeto do contrato | Serviços de segurança e medicina do trabalho, para a elaboração do PPR, LTCAT. |
| Prazo de vigência | 03 (tres) meses |
| Prazo de execução | |
| Data da Assinatura do contrato | 14/11/2019 |
| Valor Global | R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) |
| Ação orçamentária | 2086 |
| Natureza da despesa | 33.90.39 |
| Fonte de Recursos | MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339039 |
| Signatário do contrato | Pela contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA Pela Contratada: CLÍNICA SANTA HELENA |

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral do HRCR
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

Of. 434



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019 PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO E ACORDO DE COOPERAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

(ART. 11, INCISO IV DO DECRETO ESTADUAL Nº 17.083, DE 03 DE ABRIL DE 2017).

1. DO PREÂMBULO

A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC, através da Comissão de Seleção e Habilitação das Organizações da Sociedade Civil - OSC designada pela Portaria nº 79/19, de 04 de Novembro de 2019, torna público o CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, na forma estabelecida neste Edital e seus anexos para execução de eventuais parcerias, nos termos e condições a seguir estabelecidas.

2. DO OBJETO

2.1. CREDENCIAMENTO de PESSOAS JURÍDICAS consideradas como **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** para que, em regime de mútua cooperação com a Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC contribuam para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, expressos em futuros e eventuais TERMOS DE COLABORAÇÃO, TERMOS DE FOMENTO ou ACORDOS DE COOPERAÇÃO firmados com dispensa do chamamento público, por prazo admitido na legislação correlata (Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014) e de acordo com o Decreto Estadual nº 17.083, de 03 de Abril de 2017.

2.2. Nas parcerias (TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO e ACORDO DE COOPERAÇÃO) com vigência superior a 01 (um) ano,

o Poder Público (Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC) realizará sempre que possível pesquisa de satisfação com os beneficiários do PLANO DE TRABALHO e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria (TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO e ACORDO DE COOPERAÇÃO) celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.

2.3. Considerar-se-á, para fins do presente Edital, Organizações da Sociedade Civil - OSC aquelas definidas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/93, de 07 de Dezembro de 1993) e caracterizadas na Resolução Nº 27, de 19 e Setembro de 2011 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS:

- Organizações de Assistência Social que atuam no atendimento;
- Organizações de Assistência Social que atuam no assessoramento;
- Organizações de Assistência Social que atuam na defesa e garantia de direitos.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DO PRAZO

3.1. Poderão se credenciar todas as OSC que atenderem às exigências constantes neste Edital e que exerçam atividades voltadas ou vinculadas a serviços da área da política de assistência social tendo como exigência, além dos documentos previstos neste edital, os requisitos previstos no inciso V do art. 33 da lei 13.019/2014:

- No mínimo 02 (dois) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Experiência prévia de 02 (dois) anos na realização, com efetividade, de atividade na área da política de assistência social a ser comprovada por meio de documentos e/ou declaração;
- Instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;
- Declaração da Organização da Sociedade Civil afirmando que possui infraestrutura para o desenvolvimento das ações propostas;
- Divulgar informações referentes às parcerias celebradas com a administração pública estadual na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerçam suas atividades.

4. DOS IMPEDIMENTOS

4.1. Não poderão participar deste credenciamento a OSC que:

- Não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
- Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;



- IV. Tenha tido contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:
- For sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
 - For reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
 - A apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
- V. Tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
- Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
 - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
 - Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;
- VI. Tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- VII. Tenha entre seus dirigentes pessoa:
- Cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
 - Julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
- c. Considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

4.2. Não poderão participar do credenciamento as organizações da sociedade civil cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste credenciamento.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO

5.1. Para fins de credenciamento, os interessados deverão apresentar nos termos do item 03, a seguinte documentação:

5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da lei federal nº 13.019/2014;
- Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

- Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;
- Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;
- Comprovante de residência do representante legal da entidade.

5.1.2. REGULARIDADE FISCAL:

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio oficial da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, 2 (dois) anos com cadastro ativo;
- Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e dívida ativa da União - CND Conjunta RFB/PGFN;
- Certidão negativa de débitos da Fazenda Estadual e Municipal;
- Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

5.1.3. O INTERESSADO DEVERÁ APRESENTAR, AINDA, AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

- Declaração expressa que não foi considerado INIDÔNICO para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Declaração expressa que inexistente fato impeditivo para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

5.1.4. Documentação comprobatória de experiência na área de atuação do objeto da Parceria: Cópia autenticada ou acompanhada do original da declaração de atuação na área, especificando o período e término, assinada e carimbada pela autoridade contratante;

5.2. A efetivação do credenciamento dar-se-á somente quando da apresentação de todos os documentos enumerados nos itens 5 sendo que, ao final de todo o processo de seleção deste edital, a falta de qualquer um deles resultará na inabilitação da entidade.

6. DO PRAZO E FORMA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. As OSCs interessadas deverão apresentar a solicitação de credenciamento acompanhada da documentação prevista neste Edital na sede da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC, localizada na Rua Acre, nº 340, Bairro Cabral, Teresina - PI, no período de 02/12/2019 a 02/04/2020 das 08h00min as 13h00min.

6.2. Em situações devidamente justificadas e com prévia publicação em Diário Oficial do Estado, a Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC poderá suspender o credenciamento de novas entidades.

6.3. A documentação deverá ser protocolada contendo na parte externa/frente de cada envelope os seguintes dados e documento:

| |
|---------------------------------|
| Requerimento de Credenciamento |
| Nº do Edital de Credenciamento: |
| Nome da entidade: |
| CNPJ Nº |
| ENDEREÇO: |
| TELEFONE: |

- 6.4. Caso a documentação esteja incompleta a Comissão comunicará ao interessado através de e-mail informado no **formulário de credenciamento (Anexo II)** que poderá, até o final do prazo de credenciamento deste edital descrito no item 6.1., apresentar novos documentos.

7. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

- 7.1. Das decisões proferidas pela Comissão de Seleção e Credenciamento caberão recursos que deverão ser encaminhados à Comissão, na Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC, através do serviço de Protocolo, mediante petição, de forma clara e objetiva, e assinada pelo representante legal da recorrente.
- 7.2. O prazo para interposição de recursos é de 03 (três) dias úteis, após a divulgação do resultado final pelo diário oficial.

8 DA EVENTUAL E FUTURA FORMALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO, TERMOS DE FOMENTO OU ACORDOS DE COOPERAÇÃO COM DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

- 6.1. A Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC, sempre que o interesse público o exigir, poderá formalizar Parceria com as OSC especializadas e credenciadas neste Edital.
- 8.2. Constitui condição para a celebração do ajuste a inexistência de registros em nome da credenciada no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de Piauí – CADIN ESTADUAL, o qual será consultado por ocasião da respectiva celebração;
- 8.3. A rescisão do ajuste pela inexecução total ou parcial, bem como a má execução dos serviços, acarretará, além das consequências acordadas e as previstas em lei ou regulamento, o descredenciamento do Cadastro de Credenciados da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC;
- 8.4. A vigência do ajuste celebrado com as Organizações da Sociedade Civil credenciadas está prevista para até 02 (dois) anos sem prejuízo das necessárias e constantes revisões das metas e prazos, em face à especificidade e natureza assistencial do ajuste.
- 8.5. Havendo mais de uma entidade credenciada e apta a formalizar parceria na área de um determinado Objeto, serão estabelecidos os seguintes critérios na escolha da OSC, na presente ordem de prioridade:
- Tempo de experiência na área do Objeto, a ser comprovada por meio de documentos e/ou declaração;
 - Sorteio

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Este Edital estará à disposição dos interessados na sede da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC, de segunda a sexta-feira, no horário de funcionamento do órgão, e na Internet, para download, nos seguintes endereços eletrônicos: www.sasc.pi.gov.br e www.diariooficial.pi.gov.br.
- 9.2. A relação das entidades credenciadas será publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí e no sítio da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC, à medida que as mesmas forem sendo habilitadas e, ao término do prazo de credenciamento descrito no item 6.1, será divulgado o resultado final com a lista completa das entidades habilitadas.
- 9.3. É dado à Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC revogar o credenciamento por razões de interesse público decorrente de fato

superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

- 9.4. Nenhuma indenização será devida às participantes pela manifestação de interesse ou pela apresentação de documentos no presente credenciamento.
- 9.5. É facultada à Comissão de Seleção, em qualquer fase do credenciamento, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 9.6. O credenciamento das Organizações da Sociedade Civil selecionadas conforme este Edital terá validade de 02 (dois) anos contados a partir da data da homologação do resultado.
- 9.7. A participação nesta seleção implica a aceitação integral e irrevogável pelo interessado dos termos deste Edital, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação do seu desconhecimento.
- 9.8. O ato de credenciamento não gera para a entidade nenhuma expectativa de direito quanto à obrigatoriedade de celebração de parceria com a Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC.
- 9.9. Quaisquer informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos mediante solicitação escrita endereçada à Comissão Especial de Seleção e Credenciamento/SASC;
- 9.10. Os casos omissos serão solucionados pela Comissão Especial de Seleção e Credenciamento/SASC;

Teresina (PI), 27 de Novembro de 2019.

José Ribamar Noleto de Santana

Secretário da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

ANEXO I

CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO

| EVENTO | DATA |
|---|------------------------|
| Período de Inscrições das Organizações da Sociedade Civil | 02/12/19 a 02/04/20 |
| Análise das documentações apresentadas | 02/12/19 a 02/04/20 |
| Divulgação do resultado final das inscrições deferidas | 03/04/2020 |
| Período para interposição de recursos | 06/04/20 a 09/04/20 |
| Período para análise dos recursos interpostos | 10/04/20 a 15/04/20 |
| Divulgação do resultado dos Recursos | 16/04/20 |
| Divulgação do resultado final | 17/04/20 |



ANEXO II REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

- NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):

- CNPJ: _____
- REPRESENTANTE LEGAL: _____
- CPF: _____
- RG: _____
- ENDEREÇO DA OSC: (Rua, Avenida, complemento e nº, bairro, cidade, Estado)
Telefone(s):

- E-mail: _____
- Área de atuação:

Vimos, por meio do presente, requerer nosso credenciamento para prestação de serviços na área da Política de Assistência Social em conformidade com o EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019, juntando para tanto, todos os documentos exigidos, devidamente assinados e rubricados.

Declaro, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento de todas as normas e condições para o cumprimento das obrigações objeto deste credenciamento, com as quais concordamos integralmente.

LOCAL/DATA: _____

Assinatura do Representante Legal da Organização da Sociedade Civil

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO CREDENCIAMENTO

Nome: _____, CPF nº _____ e RG nº _____ DECLARA, sob as penas da lei:

- Que tem ciência e que atenderá às normas do Edital de Credenciamento nº 02/2019;
- Que possui e-mail e equipamento com acesso à internet banda larga;
- Que não foi considerado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Que não possui empregado menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, nos termos do Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;
- Que inexistente fato impeditivo para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Local, _____ de _____ de _____

Assinatura _____

Of. 1337



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH

EXTRATO DO CONTRATO 09/2019

BASE LEGAL: Pregão Presencial Nº02/2019-DL/SEADPREV-PI Processo Administrativo Nº AA.118.1.001288/19-22.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI.

CNPJ CONTRATANTE: 08.787.769/0001-03

CONTRATADA: CL BESERRA & CIA LTDA

CNPJ CONTRATADA: 07.239.237/0001-79

OBJETO DO CONTRATO – O objeto do presente instrumento a aquisição de 1.400 garrafas de água mineral s/gás (garrafas de 20 litros sem vasilhame) e 48 caixas de água mineral s/gás com 48 unidades para atender as necessidades desta Agência de Desenvolvimento Habitacional.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo deste contrato será de 12 (doze meses) consecutivos, contados a partir de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

A vigência será de 26 de novembro de 2019 a 26 de novembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de novembro de 2019.

NATUREZA DA DESPESA: 339030

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 2000

FONTE: 0100001001

ELEMENTO DA DESPESA: 06

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO

PELA CONTRATANTE: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

PELA CONTRATADA: CARMELIO LUSTOSA BESERRA

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral

Of. 765

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2017 – ADH/PI

BASE LEGAL: Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e

Processos Administrativos nº Nº AA.118.1.001625/19 - 61

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI.

CNPJ CONTRATANTE: 08.787.769/0001-03

CONTRATADA: C. T. CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ CONTRATADA: 08.761.499/0001-61

OBJETO DO CONTRATO – O presente Termo Aditivo é para alterar a Cláusula Sétima, referente ao valor do contrato 23/2017, firmado entre a Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí-ADH-PI e a Empresa CT CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. Com a definição dos serviços extras, o valor final da obra com recursos do Ministério das Cidades será de **R\$ 1.442.666,12 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e doze centavos)**. No entanto, o valor total da obra (**Ministério das Cidades – Fonte 116 + Governo do Estado – Fonte 100**) será a soma do item anterior adicionado de **R\$ 529.458,39 (quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos)**, totalizando em **R\$ 1.972.124,51 (Um milhão, novecentos e setenta e dois mil, cento e vinte e quatro reais, e cinquenta e um centavos)**, com base na Justificativa Técnica presente no processo que o instrui e ofício nº 1051/2019/GIGOVTE.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 25 de novembro de 2019.

NATUREZA DA DESPESA: 449051

PROJETO: 1082

FONTE DA DESPESA: 100 e 116

ELEMENTO DA DESPESA: 03

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO

PELA CONTRATANTE: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

PELA CONTRATADA: MAÉRCIO PEREIRA VASCONCELOS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral

Of. 771



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

EXTRATO AO CONTRATO Nº 24/2019-SUPLI/GEGCO/ AGESPISA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 05/2019

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: SUPER VOLT ENGENHARIA LTDA
C.N.P.J.: 23.621.550/0001-23

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE UM RAMAL PRIMÁRIO EM 13.8 KV, COM EXTENSÃO 435 METROS E MONTAGEM DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 30 KVA, 380/220 VOLTS, TRIFÁSICO E MONOFÁSICO RESPECTIVAMENTE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO RAMAL PARA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE UM NOVO POÇO TUBULAR, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO CRIOLI II, ELÓDE PIRIPIRI (PI).

VALOR GLOBAL: R\$ 146.194,72 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS

VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

DATA DE ASSINATURA: 11/11/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/16

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 45/2019-SUPLI/ GEGCO/AGESPISAAO CONTRATO Nº 47/2018

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
C.N.P.J.: 10.659.927/0001-91

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTÍNUA, PARA SERVIREM NA AGESPISA, EM TERESINA-PI, E INTERIOR DO ESTADO.

ADITIVO: REPACTUAÇÃO NO PERCENTUAL DE 3,51851% (TRÊS VÍRGULA CINCO UM OITO CINCO UM POR CENTO), PASSANDO O VALOR MENSAL PARA R\$ 480.162,68 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL, CENTO E SESENTA E DOIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO Nº 46/2019-SUPLI/ GEGCO/AGESPISAAO CONTRATO Nº 51-A/2016

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
C.N.P.J.: 10.659.927/0001-91

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA SERVIREM NA AGESPISA, EM TERESINA-PI, E NA ADUTORA DO GARRINCHO E SE NECESSÁRIO EM OUTRAS CIDADES.

ADITIVO: REPACTUAÇÃO NO PERCENTUAL DE 3,5203% (TRÊS VÍRGULA CINQUENTA E DOIS ZERO TRÊS POR CENTO), PASSANDO O VALOR MENSAL PARA R\$ 523.655,62 (QUINHENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA

E CINCO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA: 05/11/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO Nº 47/2019-SUPLI/ GEGCO/AGESPISAAO CONTRATO Nº 54/2014

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: WELSON LEAL DUARTE & CIA LTDA - CONSTRUWELSON

C.N.P.J.: 23.621.121/0001-56

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DA CIDADE DE BARRAS-PI - 1º ETAPA.

ADITIVO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DE QUE TRATA A CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ORA ADITADO, FICA PRORROGADO POR MAIS 300 (TREZENTOS) DIAS, A PARTIR DE 21/11/2019, ENCERRANDO EM 15/09/2020.

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO Nº 48/2019-SUPLI/ GEGCO/AGESPISAAO CONTRATO Nº 115/2014

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: HUMANA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
C.N.P.J.: 00.361.325/0001-08

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

ADITIVO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DE QUE TRATA A CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO CONTRATO ORA ADITADO, FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 21/11/2019, ENCERRANDO EM 20/11/2020.

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

EXTRATO AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2019 ORDEM DE SERVIÇO Nº 26/2019-SUNOB

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: R DE BRITO FONTENELE EIRELI
C.N.P.J.: 34.760.754/0001-61

OBJETO: EXECUÇÃO DAS REFORMAS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) DA CIDADE DE PIRACURUCA-PI.

EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DE 01/11/2019

VIGÊNCIA: 60 (SESENTA) DIAS, A PARTIR DE 01/11/2019

VALOR: R\$ 96.622,74 (NOVENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

Of. 1185

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de novembro de 2019 • Nº 227



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.014703/19-75.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 378/19.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0823545-32.2018.8.18.0140.**

OBJETO: Aquisição de **90 (noventa) comprimidos revestidos de LEVOMALATO DE CABOZANTINIBE 60mg** para o paciente **NIVALDO SOARES CAVALCANTE.**

EMPRESA SELECIONADA: ELFA MEDICAMENTOS S.A., inscrita no CNPJ 09.053.134/0002-26.

VALOR TOTAL: R\$ 80.890,20 (oitenta mil, oitocentos e noventa reais e vinte centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.018410/19-00.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 382/19.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2011.0001.001868-3.**

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) frascos de **BRINZOLAMIDA 10MG/ML + MALEATO DE TIMOLOL 6,8 MG/ML**, suspensão oftálmica, frasco com 5ml, para a paciente **MARIA DA SOLIDADE FERREIRA PEREIRA.**

EMPRESA SELECIONADA: NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMAC. LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 286,50 (duzentos e oitenta e seis reais).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE LICITAÇÃO RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO 06/2019 CPL/SESAPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.0029504/18-54

Pregoeira: Maria das Graças Rufino

Data da Adjudicação: 30/09/2019

Data da Homologação: 30/09/2019.

Autoridade Superior: FLORENTINO ALVES VERAS NETO Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

Presidente CPL/SESAPI: Danielle Vidal Martins

A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SESAPI, torna público o Resultado Final do Pregão Eletrônico 06/2019, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DO GRUPO 2 E ELENCO ESTADUAL, com o seguinte resultado:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UND | QNT. | VL. UNIT | VL. TOTAL | EMPRESA VENCEDORA |
|------|---|-------------|--------------|--------|----------|------------|---|
| 1 | Bezafibrato 400 mg comp. De densint. Lenta | GLENMARK | Cpr | 15000 | 2,33 | 34.950,00 | DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. |
| 2 | Brimonida 2 mg/ml sol.oft. 5 ml | GEOLAB | Fr. | 1000 | 10,88 | 10.880,00 | MEDFARMA COM. DE MED. MAT. E EQUIP. HOSPITALARES EIRELE |
| 3 | Brinzolamida 10 mg/ml sol. oft. 5 ml | NOVARTIS | Fr. | 1000 | 42,89 | 42.890,00 | NAZARAIA DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA. |
| 4 | Calcitriol 1 mcg. Sol. Inj. | - | Amp. | 24000 | | | FRACASSADO |
| 5 | Ciclofosfamida 50 mg | - | Drágea | 1000 | | | DESERTO |
| 6 | Clobazam 10 mg | SANOFI | Cpr. | 5000 | 0,32 | 1.600,00 | NAZARAIA DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA |
| 7 | Clobazam 20 mg | - | Cpr | 3000 | | | FRACASSADO |
| 8 | Codeína 60 mg | - | Cpr | 1000 | | | FRACASSADO |
| 9 | Dorzolamida 20 mg/ml sol. oft. 5 ml | EMS | Fr. | 1000 | 20,97 | 20.970,00 | MEDFARMA COM. DE MED. MAT. E EQUIP. HOSPITALARES EIRELE |
| 10 | Fenofibrato 200 mg | EMS | Cap | 1000 | 1,30 | 1.300,00 | MEDFARMA COM. DE MED. MAT. E EQUIP. HOSPITALARES EIRELE |
| 11 | Fludrocortisona 0,1 mg | - | Cpr. | 1000 | | | DESERTO |
| 12 | Gosserrelina, acetato 10,8 mg sol. Inj. | ASTRAZENECA | Ser. Preenc. | 60 | 921,19 | 55.271,40 | ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA. |
| 13 | Gosserrelina, acetato 3,8 mg suspensão sol. Inj. | ASTRAZENECA | Ser. Preenc. | 90 | 431,97 | 38.877,30 | ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA. |
| 14 | Hidroxiquina 400 mg | - | Cpr | 48000 | | | FRACASSADO |
| 15 | Insulina glargina 100 ui/ml sol. Inj. 3 ml c/ sist. aplicação | SANOFI | Tubete | 28000 | 30,54 | 855.120,00 | NAZARAIA DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA. |
| 16 | Mesalazina 250 mg | - | Suposit | 36.000 | | | FRACASSADO |
| 17 | Mesalazina 500 mg | - | Suposit | 36.000 | | | FRACASSADO |
| 18 | Metadona 10 mg | - | Cpr | 2.000 | | | FRACASSADO |
| 19 | Metotrexato 2,5 mg | - | Cpr | 35.000 | | | FRACASSADO |
| 20 | Morfina 10 mg | - | Cpr | 12.000 | | | FRACASSADO |
| 21 | Piridostigmina 60 mg | - | Cpr | 30.000 | | | FRACASSADO |
| 22 | Vigabatrina 500 mg | - | Cpr | 60.000 | | | FRACASSADO |

Teresina (PI), 27 de novembro de 2019

Maria das Graças Rufino
Pregoeira da CPL/SESAPI

Visto:
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/19. | |
|--------------------------------|--|
| Processo | AA.900.1.019107/19. |
| Modalidade | Pregão Presencial nº 03/2018. |
| Contratante | Secretaria de Estado da Saúde. |
| CNPJ do Contratante | 06.553.564/0001-38. |
| Contratado | F G DO REGO VERCOSA (MALHARIA E CIA). |
| CNPJ do Contratado | 26.659.022/0001-51. |
| Objeto | Aquisição de camisas, conforme especificações. |
| Vigência | 12 (doze) meses, da data da assinatura. |
| Valor Total | R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). |
| Ação Orçamentária | 2425. |
| Natureza da Despesa | 339039. |
| Fonte de Recurso | 113. |
| Data da Assinatura | 31.10.2019. |
| Signatários | Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: JORGE FEITOSA DE ARAÚJO. |

| EXTRATO DO TERMO DE NULIDADE DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 205/12. | |
|---|---|
| Processo | AA.900.1.1560/19. |
| Contratante | Secretaria de Estado da Saúde. |
| CNPJ do Contratante | 06.553.564/0001-38. |
| Da Declaração de Nulidade e Seus Efeitos | Fica declarado nulo, e sem nenhum efeito, o Termo de Rescisão Unilateral nº 50/2019 ao Contrato Administrativo nº 205/12, consoante as Súmulas do STF nº 346 e 473, bem assim nos termos do art. 83, da Lei nº 6.782/16 que regulamenta o Processo Administrativo no âmbito do Estado do Piauí. Quanto aos efeitos do presente Termo de Nulidade, o mesmo terá efeitos retroativos à data do ato de publicação do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº 205/2012, qual seja 20 de março de 2019, operando efeito <i>ex tunc</i> , restaurando-se os efeitos do Contrato Administrativo nº 205/2012. |
| Data da Assinatura | 22.05.2019. |
| Assinatura | FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; |

Of. 4495



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 011/2019;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Contratada: Empresa: R. J CONSTRUÇÕES;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: **IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ;**

Fonte de Recursos Convênio SICONV/FUNASA nº 838086/2016; Fonte 610000000; Programa de Trabalho nº 10511201539210022; ED: 4430 42; Plano Interno: Z3788000516;
Valor: **R\$ 488.625,21** (Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Um centavos);
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias;
Prazo de Vigência: 12 meses;
Data da Assinatura: 27/11/2019;
Assinaturas: Leonardo Sobral Santos, pelo IDEPI e R. J. Construções, pela empresa contratada.

Of. 985

AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO DA CARTA CONVITE Nº 001/2019

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna público, que a sessão de abertura da licitação da carta convite nº 001/2019 que tem como objeto: **A CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA, POSSIBILITANDO A VERIFICAÇÕES, RETIFICAÇÕES DE SERVIÇOS PARA AS CONCLUSÕES DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE COMUNIDADES RURAIS. Recurso 117. Valor R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais),** marcada inicialmente para a data do dia 02/12/2019, será adiada tendo em vista alteração no Anexo termo de referência, com nova data para realização marcada para a data do dia 09/12/2019 às 10:00 (dez horas).
Publique-se:

Teresina (PI), 28 de Novembro de 2019.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da Comissão de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 987

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna público para o conhecimento de todos os interessados e para que surta os efeitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o procedimento licitatório acima especificado que tem por objeto: **OBRA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ,** em que foi considerada vencedora a proposta de preço da empresa R. J CONSTRUÇÕES, com proposta no valor de **R\$ 488.625,21 (quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos),** Fonte de Recursos Convênio SICONV/FUNASA nº 838086/2016; Fonte 610000000; Programa de Trabalho nº 10511201539210022; ED: 4430 42; Plano Interno: Z3788000516, conforme relatório final da COPEL/IDEPI e termo de Homologação anexo nos autos do processo administrativo IDEPI nº 040/2019.
Publique-se.

Teresina (PI), 22 de Novembro de 2019.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

Of. 991



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

| EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2019 AO CONTRATO Nº 321/2017 | |
|--|--|
| Nome do Contratante | Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI |
| CNPJ do Contratante | 06.554.729/0001-96 |
| Nome do Contratado | ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA |
| CNPJ do Contratado | 03.194.654/0001-91 |
| Resumo do objeto do aditivo | Acordam as partes em relação Contrato nº 321/2017, cujo objeto é a Reforma do auditório Ubiratan Carvalho, no Simplício Mendes para futura instalação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2020, em conformidade com Parecer Técnico UGERF/SEUDUC/SEED/PI exarado às fls. 16, datado em 07/11/2019, pelo engenheiro Cristovão Silva Brito, CREA 27390-PI, Matrícula 333062-1, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0041579/2019. |
| Prazo de vigência | 31/12/2020 |
| Data de assinatura do aditivo | 18 de novembro de 2019 |
| Signatários do Contrato | Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Alcides Eduardo Veras Freitas - Representante da Empresa |

| EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2019 AO CONTRATO Nº 117/2018 | |
|--|---|
| Nome do Contratante | Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI |
| CNPJ do Contratante | 06.554.729/0001-96 |
| Nome do Contratado | RANIERI MAZZILLE RAMOS DE MENESES LTDA |
| CNPJ do Contratado | 07.855.369/0001-25 |
| Resumo do objeto do aditivo | Acordam as partes em relação Contrato nº 117/2018, cujo objeto é a Reforma e Ampliação na U.E Gov. Alberto Silva, no município de Brasileira/PI, pela prorrogação o prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de 04/01/2020 até 03/05/2020, sendo o prazo de vigência até 31/12/2020 em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0042197/2019. |
| Prazo de execução | 04/01/2020 até 03/05/2020 |
| Prazo de vigência | 31/12/2020 |
| Data de assinatura do aditivo | 18 de novembro de 2019 |
| Signatários do Contrato | Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Ranieri Mazzille Ramos de Meneses - Representante da Empresa |

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI

ESPÉCIE: Extrato da Portaria GSE/ADM Nº 0228/2019, 20 de novembro de 2019.

OBJETO: Considerando o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, designa o seguinte servidor da SEDUC/PI para atuar como fiscal titular do seguinte contrato:

| CONTRATO | OBJETO | EMPRESA/CNPJ nº |
|----------|--|--|
| 063/2019 | Conclusão da Obra de Construção de Escola Padrão FNDE com 06 salas de aula em Lagoa Alegre/PI. | MARATHOAN CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 03.981.182/0001-17 |

celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação, e a empresa, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da mesma Lei: como fiscal titular, FILLIPI SOARES NAPOLEÃO DO REGO, CREA/PI nº 18701-D, Matrícula funcional nº 813521-5, no âmbito da Unidade de Gestão da Rede Física – UGERF desta Secretaria de Estado da Educação. Teresina (PI), 20 de novembro de 2019. Ellen Gera de Brito Moura – Secretário de Estado da Educação do Piauí.

Of. 246

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI

ESPÉCIE: Extrato da Portaria GSE/ADM Nº 040/2019, 27 de novembro de 2019.

OBJETO: Considerando o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, designa o seguinte servidor da SEDUC/PI para atuar como fiscal titular do seguinte contrato:

| CONTRATO | OBJETO | EMPRESA/CNPJ nº |
|----------|---|---|
| 062/2019 | Instalação de Subestação, climatização e adequação em 01(uma) Escola Nova, localizada no Loteamento Portal da Esperança, bairro Nova Teresina, no município de Teresina/PI. | CAPEL – CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ 04.456.773/0001-38 |

celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação, e a empresa, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da mesma Lei: como fiscal titular, LAURO RICARDO G. DE SOUSA, Matrícula funcional nº 308303-9, no âmbito da Unidade de Gestão da Rede Física – UGERF desta Secretaria de Estado da Educação. Teresina (PI), 27 de novembro de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura – Secretário de Estado da Educação do Piauí.

Of. 248



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA – SEADPREV – GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO Nº 05/2019.

CEDENTE:

Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí – PMPI.

CESSIONÁRIA:

Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI.

INTERVENIENTE:

Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí – SEADPREV.

OBJETO:

Cessão de Uso de Bem Imóvel situado na Rua São Lourenço, S/N, Bairro Ilhotas, na cidade de Teresina – PI, com área a ser cedida de 6.868,21 m² (seis mil, oitocentos e sessenta e oito metros quadrados e vinte e um centímetros quadrados) e perímetro de 555,35 m (quinhentos cinquenta e cinco metros e trinta e cinco centímetros), desmembrada da porção maior de área total de 28.183,21 m² (vinte e oito mil, cento e oitenta e três metros quadrados e vinte e um centímetros quadrados) do Registro de Imóvel de matrícula nº R-23.855, ficha 01, do Livro 02, conforme inscrição no Cartório João Crisóstomo – 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis.

NATUREZA JURÍDICA:

Intransferível, de forma gratuita e com encargos.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

Prazo de 20 anos.

DESTINAÇÃO:

Para abrigar os serviços de saúde prestados pelo Centro Integrado de Reabilitação – CEIR em parceria com o Estado do Piauí, abrangendo serviços de saúde, serviços burocráticos e administrativos.

ASSINATURAS:

CEDENTE:

Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí – PMPI, representado pelo seu comandante Cel. PM Lindomar Castilho Melo.

CESSIONÁRIA:

Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI, representado pelo seu Secretário Florentino Alves Veras Neto.

INTERVENIENTE:

Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí – SEADPREV, representado pelo seu Secretário Merlong Solano Nogueira.

DATA: 26 de novembro de 2019.

Of. 2216



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25

CONTRATADO: JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO - EPP

CNPJ: 22.851.187/0001-70

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo da vigência do contrato Nº 005/2018, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a data da assinatura deste aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2019.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: Igor Leonam Pinheiro Néri

PELA CONTRATADA: José Washington Barros Alvarenga Neto

Of. 705



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS – DER

Retificação do Extrato do Contrato PJU/022/2019.

No objeto do Extrato do Contrato nº PJU/022/2019, publicado no DOE-PI Nº 225, pág. 27, edição do dia 27 de novembro de 2019, onde se lê: **VALOR:** R\$ 11.258.381,16 (onze milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos), **leia-se:** **VALOR:** R\$ 11.258.456,50 (onze milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Teresina, 28 de novembro de 2019.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral/DER/PI

Of. 121

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 035/2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina/Piauí, torna público que, em decorrência de constatação superveniente de erro no valor da proposta da empresa considerada vencedora do certame em apreço, consignada no Aviso de Resultado e Classificação das Propostas de Preços da Concorrência nº 035/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 206, pág. 20, edição do dia 30 de outubro de 2019, de forma que doravante, onde se lê – “1ª lugar – VIA CONSTRUTORA LTDA, valor da proposta: R\$ 11.258.381,16 (onze milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos)”, leia-se – “1ª lugar – VIA CONSTRUTORA LTDA, valor da proposta: R\$ 11.258.456,50 (onze milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)”.

Teresina, 28 de novembro de 2019.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER-PI

Of. 739



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA Nº 001/2019-AEFAPI

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA Nº 001/2019-AEFAPI, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO REGIONAL DAS ESCOLAS FAMÍLIA AGRÍCOLAS DO PIAUÍ - AEFAPI E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO: A ação integrada em regime de Cooperação Técnico-Científica entre a (AEFAPI) e a Universidade Estadual do Piauí (UESPI) para realização do Curso de Especialização em Pedagogia da Alternância da Educação do Campo (CEPAEC) em nível de Pós-Graduação lato sensu.

CLÁUSULA TERCEIRA: O curso de Especialização em Pedagogia da Alternância na Educação do Campo (CEPAEC), em nível de Pós-Graduação Lato Sensu, destinado a qualificação de educadores, gestores, pesquisadores a animadores sociais, estudantes recém-formados e demais pessoas interessadas, **será ofertado de forma integralmente gratuita.** **CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA:** 24 (vinte quatro meses) a contar da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2019.

SIGNATÁRIOS: EVANDO ALBERTO DE SOUSA (Reitor da UESPI) e LEANDRO DA PAZ RODRIGUES DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PROP/UESPI. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06349/2019.**

ATO: TERMO DE RESCISÃO DOS CONTRATOS DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO NEAD/UESPI/UAB, CELEBRADOS COM A FUESPI.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADOS:** PRESTADORES DE SERVIÇOS DO NEAD/UESPI/UAB. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS MOTIVOS:** Em razão do término do Convênio 80 e também em razão da inexistência de saldo para o custeio no Convênio 78. **CLÁUSULA SEGUNDA:** A partir de 21 de outubro de 2019, último dia para assinatura da notificação extrajudicial, conforme cópia de convocação, fls. 388/389 do Processo. **SIGNATÁRIO: PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR.** (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** /11/2019. **INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07732/2017.**

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 217 do dia 14 de novembro de 2019, do Contrato Administrativo nº 006/2019, com a EMPRESA KÁTIA CORTEZ DE O. GONÇALVES - ME. **ONDE SE LÊ:** DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019 e VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 17/06/2019. **LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 11/11/2019 e VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de publicação no DOE.** **SIGNATÁRIO:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró – Reitor de Administração – PRAD). **INFORMAÇÕES:** PRAD/CPL/FUESPI.

Of. 716

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 006/2019**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 16/12/2019, às 08:00h, tendo como objeto: Reforma do Centro de Saúde Manoel Portela no município de Santa Cruz dos Milagres. **VALOR:** R\$ 94.548,73. **RECURSO:** Orçamento Geral/Ministério da Saúde. **EDITAL:** Rua São Nicolau, s/n Centro. **TEL:** 89-3469-1118.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 27 de novembro de 2019.

Antonio Reis Cardoso
Presidente da CPL

P. P. 2416



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 230/2019

CONTRATO: Nº 230/2019
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.153.1.001353/19-95
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: R DE A SANCTOS
CNPJ DO CONTRADO: 34.140.092/0001-27
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação da Banda João Velloso, de razão social R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 34.140.092/0001-27 para o Aniversário da Cidade em Itaueira- PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019
PRAZO DE EXECUÇÃO: 28/10/2019
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/10/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695.0016.2324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Carina Thomaz Câmara, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Ricardo de Almeida Sanctos pela empresa.
R DE A SANCTOS.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado de Turismo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 224/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 34.140.092/0001-27, BANDA JOÃO VELLOSO** Autorizada a executar os serviços MUSICAIS para o Aniversário da Cidade em Itaueira- PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 28 de outubro de 2019. Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 25 de Outubro de 2019.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado do Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 233/2019

CONTRATO: Nº 233/2019
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.153.1.001353/19-95
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: R DE A SANCTOS
CNPJ DO CONTRADO: 34.140.092/0001-27
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação da Banda João Velloso, de razão social R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 34.140.092/0001-27 para a Festa do Leite da Cidade de São José do Divino - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019
PRAZO DE EXECUÇÃO: 29/11/2019
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/11/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695.0016.2324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Carina Thomaz Câmara, pela

Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Ricardo de Almeida Sanctos pela empresa.
R DE A SANCTOS.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado de Turismo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 227/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 34.140.092/0001-27, BANDA JOÃO VELLOSO** Autorizada a executar os serviços MUSICAIS para a Festa do Leite da Cidade de São José do Divino - PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 29 de Novembro de 2019. Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 21 de Novembro de 2019.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado do Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 235/2019

CONTRATO: Nº 235/2019
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.153.1.001353/19-95
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: R DE A SANCTOS
CNPJ DO CONTRADO: 34.140.092/0001-27
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação da Banda João Velloso, de razão social R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 34.140.092/0001-27 para a Semana Cultural da Cidade de Campo Largo - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019
PRAZO DE EXECUÇÃO: 23/11/2019
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/11/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695.0016.2324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Carina Thomaz Câmara, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Ricardo de Almeida Sanctos pela empresa.
R DE A SANCTOS.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado de Turismo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 229/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 34.140.092/0001-27, BANDA JOÃO VELLOSO** Autorizada a executar os serviços MUSICAIS para a Semana Cultural da Cidade de Campo Largo - PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 23 de Novembro de 2019. Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 21 de Novembro de 2019.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado do Turismo



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: ANDROS CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP
CNPJ DO CONTRATADO: 25.213.162/0001-49
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de execução para acrescer 180 (cento e oitenta) dias ao prazo do primeiro aditivo, contados do dia 27/09/2019, vigorando o novo prazo até 25/03/2020 e prazo de vigência para 31/12/2020.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 25/03/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24/09/2019
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 23695161.328
NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51
FONTE DO RECURSO: 116
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Carina Thomaz Camara, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Francisco Carlos Feitosa Carvalho da Silva, pela Andros Construção Eireli-EPP.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado de Turismo

Extrato do 4º termo aditivo ao Contrato nº 16/2015

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: R2 TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 10.867.863/0001-14
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorroga-se o prazo de execução e vigência contratual, para dar-se continuidade aos serviços.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 13/11/2020
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13/09/2019
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 2000
NATUREZA DA DESPESA: 339039
FONTE DO RECURSO: 00
VALOR GLOBAL: R\$ 234.240,00 (Duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta reais).
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Carina Tomaz Camara, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Raimundo Neiva Moreira Neto pela R2 TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA.

CARINA TOMAZ CAMARA
Secretário de Estado de Turismo

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: CONSTRUTORA BABILONIA LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 12.924.436/0001-56
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Alterar o prazo de execução contatos do dia 15/10/2019 até 13/03/2020 e de vigência até 31/12/2020, do contrato 30/2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 13/03/2020
DATA DE ASSINATURA: 10/10/2019
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 23695161.328
NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51
FONTE DO RECURSO: 116
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Carina Tomaz Camara, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e George Everson Nunes da Silva, pela empresa CONSTRUTORA BABILONIA LTDA..

CARINA TOMAZ CAMARA
Secretária de Estado de Turismo

Of. 910

OUTROS



Resolução nº. 23/2019 de 25 de novembro de 2019.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 22ª REGIÃO-PI, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, RESOLUÇÃO Nº. 2.021, 21 de Outubro de 2019, do COFECON e Sessão Plenária do CORECON, realizada no dia 25 de novembro de 2019; CONSIDERANDO a faculdade de fixar, cobrar e executar as anuidades, multas por violação ética e outras obrigações definidas nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 1.411/1951 e pelo artigo 4º da Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011; CONSIDERANDO que o art. 6º, § 2º da Lei nº 12.514/2011 determina que seja atribuído um valor exato para anuidade; CONSIDERANDO que, em obediência ao princípio tributário da anualidade, os tributos são estabelecidos no ano anterior ao de sua vigência; **RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelecer o valor integral das contribuições devidas, ao Conselho Regional de Economia 22ª Região - PI pelas pessoas físicas e jurídicas registradas:

I - Para pessoa física, o valor integral de R\$ 536,01 (quinhentos e trinta e seis reais e um centavo);

| Fato Gerador | Valor Mínimo |
|--|--------------|
| I - registro de pessoa física | 65,14 |
| II - expedição de carteira de identidade do economista | 68,55 |
| III - taxa de cancelamento de registro de pessoa física e pessoa jurídica | 150,61 |
| IV - emissão de certidões de qualquer natureza solicitada por pessoas físicas, incluídas alterações de nomes e especialização profissional | 71,40 |
| V - emissão de certidão de regularidade | 53,00 |
| VI - registro de pessoa jurídica (inscrição original) | 230,00 |
| VII - registro secundário de pessoa jurídica | 108,00 |
| VIII - emissão de certidões de qualquer natureza solicitadas por pessoas jurídicas, incluídas as de regularidade de funcionamento, alteração de nome ou razão social | 250,68 |
| IX - emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT para pessoa física e para pessoa jurídica. | 250,68 |
| X - emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART | 252,00 |

II - para pessoa jurídica individual e para pessoa jurídica com capital registrado.

| Faixas de Capital | Valor Único |
|---|--------------|
| • até 10.000,00 | R\$ 595,57 |
| • acima de R\$ 10.000,00 e até R\$ 50.000,00 | R\$ 783,78 |
| • acima de R\$ 50.000,00 e até R\$ 200.000,00 | R\$ 1.567,57 |
| • acima de R\$ 200.000,00 até R\$ 500.000,00 | R\$ 2.351,35 |
| • acima de R\$ 500.000,00 até R\$ 1.000.000,00 | R\$ 3.135,12 |
| • acima de R\$ 1.000.000,00 até R\$ 2.000.000,00 | R\$ 3.918,89 |
| • acima de R\$ 2.000.000,00 até R\$ 10.000.000,00 | R\$ 4.599,51 |
| • acima de R\$ 10.000.000,00 | R\$ 6.270,26 |

Sobre o valor das anuidades vigentes para o exercício, serão ser concedidos descontos para pagamento da cota única nas hipóteses a seguir relacionadas, tanto para pessoa física como para pessoa jurídica: I - até 10% (dez por cento) se o pagamento for efetuado até o dia 31 de janeiro de 2020; II - até 5% (cinco por cento) se o pagamento for efetuado até o dia 29 de fevereiro de 2020. II - Pagamento parcelado, sem descontos. - 1ª Parcela com vencimento até 31.01.2020; 2ª Parcela com vencimento até 29.02.2020; 3ª Parcela com vencimento até 31.03.2020. A tipificação das infrações e os limites para cobrança das multas por descumprimento aos dispositivos das Leis n.º. 1.411/51, 6.839/80 e do Decreto nº 31.794/52 serão os mesmos constantes no Art. 3º da Resolução COFECON nº 2.021, de 21 de outubro de 2019. Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020. Teresina, 25 de novembro de 2019. Econ. Dorgilan Rodrigues da Cruz - Presidente do CORECON-PI.

PP. 2410



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. – PIAUÍ FOMENTO, CNPJ/MF n.º 11.836.226/0001-43, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária – AGE, no próximo **dia 09 de Dezembro de 2019, às 10 horas**, na sede social da empresa, situada na Rua Eliseu Martins, n.º 1240, Centro, em Teresina (PI), a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Eleger dois membros do Conselho de Administração (art. 29, incisos III e IV, do Estatuto Social);
2. Fixar a remuneração dos Membros do Comitê de Auditoria (art. 71, § 4º, do Estatuto Social);

Teresina (PI), 27 de novembro de 2019.

ADÃO DE CASTRO SOUZA

Presidente do Conselho de Administração

OUIDORIA: TELEFONE: 0800.086.0006

E.mail: ouvidoria@fomento.pi.gov.br

P. P. 028

3 - 2



EXTRATO DA ATADA 81ª (OCTOGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. – PIAUÍ FOMENTO, REALIZADA ÀS 12 (DOZE) HORAS DO DIA 23 DE MAIO DE 2019.

DATA – HORA – LOCAL: 23 de maio de 2019, às 12 (doze) horas, na Sede Social da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. – PIAUÍ FOMENTO, CNPJ n.º 11.836.226/0001-43, situada na Rua Eliseu Martins n.º 1240, Centro, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí. **I - PRESENCAS:** ADÃO DE CASTRO SOUZA – Presidente, ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS, GERMANO TAVARES PEDROSA E SILVA e REJANE TAVARES DA SILVA - Conselheiros. **II – ABERTURA DA SESSÃO:** Na forma do art. 22, § 2º, do Estatuto Social, assumiu a Presidência dos trabalhos o Senhor ADÃO DE CASTRO SOUZA, Presidente do Conselho, que convidou para secretariar a reunião a servidora Valdene Clementino Santos, apresentando, na sequência, para análise e deliberação do Colegiado, os assuntos a seguir. **III - ORDEM DO DIA: 1) - ELEIÇÃO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO:** Em face da indicação pelo Acionista Controlador, Estado do Piauí, por meio do seu expediente OFÍCIO n.º 106/GG, datado de 21.05.2019, este Conselho elegeu, por unanimidade, o novo DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, Sr. **IVALDO CUNHA CIRÍACO**, CPF n.º 065.676.903-30, RG n.º 159.961 - SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Quarenta, V. Uruguai, 605- Apto. 404, Bloco 1 - Bambu, Bairro Uruguai, CEP: 64.073-175, em Teresina(PI), para mandato complementar até a posse dos que forem eleitos na primeira reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2020. Acrescente-se que o Sr. Evaldo Cunha Ciríaco ora eleito Diretor Administrativo e Financeiro, apresentou nesta data, seu pedido de renúncia do cargo de Membro

Suplente do Conselho Fiscal desta Instituição, referente ao mandato, objeto de sua reeleição realizada na AGO de 26.04.2019. **2) - ELEIÇÃO DA DIRETORA DE OPERAÇÕES:** Este Conselho elegeu também, por unanimidade, em substituição à DIRETORA DE OPERAÇÕES, Sra. TICIANA DA SILVA LIMA, CPF n.º 636.631.473-04, e na forma da indicação do Acionista Controlador, Estado do Piauí, por meio do seu expediente OFÍCIO n.º 107/GG, datado de 21.05.2019, a Sra. **CARLETE CARVALHO FREITAS**, servidora da Piauí Fomento desde 19/04/2010, CPF n.º 282.052.353-68, RG n.º 1025327 – SSP/MA, residente e domiciliada na Av. Marechal Castelo Branco, n.º 670, Bairro Ilhotas, Edf. Poul Cezanne, CEP: 64.014-058, para o mandato complementar até a posse dos que forem eleitos na primeira reunião do Conselho de Administração que suceder à Assembleia Geral Ordinária de 2020. **IV - DELIBERAÇÕES:** Após aprovados, por unanimidade os nomes dos eleitos acima qualificados, este Conselho deu por encerrada a presente reunião. **ENCERRAMENTO:** Para constar e em atendimento a dispositivos legais e estatutários, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Membros do Conselho de Administração presentes.

A presente Ata foi submetida ao Banco Central do Brasil que aprovou os assuntos nela deliberados, por meio do seu Ofício 18.967/2019-BCB/Deorf/GTREC, de 30.08.2019, e registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí em 27.11.2019, sob o n.º 20190449136, Protocolo n.º 190449136, de 09.10.2019, Código de Verificação: 11905473519.

Adão de Castro Souza

PRESIDENTE

P. P. 029

A RISA S.A, CNPJ 06.855.894/0007-73, torna público que solicitou a SEMAR a renovação de Outorga de uso de um poço tubular na localidade Fazenda Israel, Sub-bacia Uruçui-Preto, Aquífero Piauí, no município de Uruçuí, Coordenadas 07°16'37,98"S -44°30'47,66"O para reservar 3.650,00 m³/h ano para uso Consumo Humano.

A RISA S.A, CNPJ 06.855.894/0001-88, torna público que solicitou a SEMAR a renovação de Outorga de uso de um poço tubular na localidade Fazenda Ribeirão I, Sub-bacia Uruçui-Preto, Aquífero Piauí, no município de Baixa Grande do Ribeiro, Coordenadas 08°00'36,04"S - 45°19'59,50"O para reservar 5.475,00 m³/h ano para uso Consumo Humano.

A RISA S.A, CNPJ 06.855.894/0001-88, torna público que solicitou a SEMAR a renovação de Outorga de uso de um poço tubular na localidade Fazenda Ribeirão XIX, Sub-bacia Uruçui-Preto, Aquífero Piauí, no município de Baixa Grande do Ribeiro, Coordenadas 07°59'03,15"S -45°14'21,83"O para reservar 3.650,00 m³/h ano para uso Consumo Humano.

PP. 2411

O Sr. ALCIDES EDUARDO VERAS FREITAS, CPF N.º 578.236.853-53. Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Oeiras – SEMA, a Licença Ambiental de Simplificada - LAS, para a atividade 1012-1/01 – Abate de Aves. Situada na Fazenda Ipeiras, S/N, Zona Rural de Oeiras –PI, Cep 64.500-000, Estado do Piauí. Onde foi determinado estudo de impacto ambiental (RVA) da Atividade.

O Sr. ALCIDES EDUARDO VERAS FREITAS, CPF N.º 578.236.853-53. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Oeiras – SEMA, a Dispensa de Licença Ambiental, para a atividade 1052-0/00 – Fabricação de Laticínios, S/N, Zona Rural de Oeiras –PI, Cep 64.500-000, Estado do Piauí. Onde foi determinado estudo de impacto ambiental (RVA) da Atividade.

PP. 2412



Poder Judiciário
2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis
3ª Circunscrição - CNS:07.784-2
Bel. Meiryane de Oliveira Sousa - Interina
Portaria nº 3008/2017 - PJ/PI/CGJ/EXPCGJ



Página 001

EDITAL DE DEMARCAÇÃO

A Bacharela, **Meiryane de Oliveira Sousa**, Tabeliã Interina do 2º Tabelionato de Notas e Imóveis de Teresina, 3ª Circunscrição desta Capital.

FAZ SABER a todos os interessados que **ANTÔNIO MEDEIROS MOREIRA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, militar aposentado, CI/RG nº 71.463-SSP/PI, CPF nº 047.890.593-91, dados extraídos de sua CNH-DETRAN/PI, registro sob o nº 02432458754, e sua esposa, **ROSSILDA SILVEIRA MOREIRA**, brasileira, do lar, CI/RG nº 172.672-SSP/PI, CPF nº 077.969.513-53, dados extraídos da CNH-DETRAN/PI, registro sob nº 03507398612, residentes e domiciliados na Rua Elias de Oliveira e Silva, nº 1071, bairro Morada do Sol, nesta cidade, depositaram neste Cartório os documentos necessários exigidos pelo art. 1.004 c/c 1.006 do Código de Normas – Prov. 017/2013 – CGJ/PI, para fins de Demarcação de Imóvel Rural, constituído por uma gleba de terras localizada no lugar denominado Boa Esperança, zona rural sudeste, nesta cidade, uma área de 20.000,00m² (2 ha), cadastrado no INCRA sob CCIR nº 123.072.027.863-3, na Receita Federal sob NIRF nº 9.189.101-08 e possuindo registro no Cadastro Ambiental Rural - CAR: PI-2211001-EF78.9D18.6A7C.4432.A1D1.32D8.711D.55D6, matriculado sob nº 26.372, ficha 01 do livro 02, do Cartório do 2º Ofício de Registros de Imóveis, 3ª Circunscrição. Documentos apresentados: projeto aprovado elaborado sob a responsabilidade técnica do engenheiro agrimensor Valdemar Machado Vieira, conforme ART/CREA-PI sob nº 00019019425975019617; Certificado de Cadastro do Imóvel Rural-CCIR, emissão exercício 2019, nº de autenticidade 06320.15370.06921.02100; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, expedida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº E4F6.8AD5.8AEA.9D9A, emitida com base na IN/SRF nº 735, de 02/05/2007, expedida às 08:57:24h do dia 22/07/2019 (hora de Brasília e data), válida até 18/01/2020; e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, cadastrado em 03/06/2019, às 12:32:02. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no jornal local e no Diário, podendo registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação, tudo nos termos do art. 1.004 c/c 1.006 do Código de Normas – Prov. 017/2013 – CGJ/PI. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAN06903 - B98D**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Teresina, 21 de novembro de 2019.

Meiryane de Oliveira Sousa





FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail • doe.pi@hotmail.com

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.